

EDITAL Nº 47/2023 – PROGRAD

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal do Acre (Ufac), torna pública a realização de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de professor substituto, para eventual contratação por tempo determinado, de acordo com as áreas discriminadas nos anexos I e II, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019, Resolução Cepex nº 14, de 27 de dezembro de 1989, Resolução Cepex nº 09, de 22 de Junho de 2001, Resolução Consu nº 09, de 08 de fevereiro de 2013, Resolução Consu nº 39, de 09 de agosto de 2013, Resolução Reitoria nº 21, de 14 de novembro de 2013, Resolução Consu nº 03, de 23 de janeiro de 2014, Resolução Reitoria nº 04, de 07 de janeiro de 2016, Resolução Consu nº 02, de 02 de fevereiro de 2016, e posteriores alterações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital e será supervisionado pela Pró-Reitoria de Graduação e executado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo designada pela Reitoria.

1.1.1. As fases de seleção serão conduzidas pelas bancas examinadoras indicadas pelos respectivos Centros.

1.2. A Universidade Federal do Acre selecionará candidatos para preenchimento do banco de cadastro de reserva para os campi de Rio Branco/AC e Cruzeiro do Sul/AC, de acordo com os anexos I e II deste Edital.

1.2.1. As provas serão realizadas exclusivamente no Município de Rio Branco/AC para as áreas relacionadas no Anexo I, e no Município de Cruzeiro do Sul/AC para as áreas relacionadas no Anexo II, exceto para os casos em que o elemento de julgamento, excepcionalmente, seja aplicado de forma remota.

1.2.2. Todos os candidatos concorrerão de forma isonômica, não havendo prioridade ou distribuição das vagas por titulação, observado o disposto no Anexo V deste Edital (Planilha de Pontuação da Prova de Títulos).

1.3. Fica a critério da Ufac o regime de trabalho 20h/40h, no qual o docente deverá ser contratado de acordo com a necessidade da Instituição, considerando a demanda de disciplinas por semestre.

1.4. O período de contrato será definido pela Ufac, de acordo com os motivos que deram origem à contratação do substituto, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.

1.5. Sem prejuízo do disposto no art. 12 da Lei nº 8.745, de 1993, no caso de cessação do objeto da autorização para a contratação temporária, os contratos firmados por meio deste Edital serão encerrados.

1.6. Os candidatos contratados por meio do presente processo seletivo desenvolverão atividades de ensino de graduação de acordo com a área para a qual foram aprovados.

1.6.1. **As atividades de ensino serão desenvolvidas por meio do ensino presencial**, ressalvada posterior deliberação do Conselho Universitário da Ufac que defina o desenvolvimento de atividades no formato remoto ou híbrido.

1.7. Este Cadastro de Reserva (CR) refere-se apenas ao preenchimento de vaga(s) para professor(es) substituto(s). Portanto, não se aplica e não será aproveitado para posterior contratação de professor(es) efetivo(s).

1.8. Será considerado o horário oficial do Acre para as indicações de tempo contidas neste Edital.

1.9. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo ou em decorrência dela, inclusive deslocamento, hospedagem, alimentação, exames e laudos que deverão ser apresentados durante a seleção ou por ocasião da admissão, correrão às expensas do próprio candidato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <https://sistemas2.ufac.br/concurso_docente/>, **das 12h do dia 23 de agosto às 23h59min do dia 03 de setembro de 2023**. O candidato efetuará o preenchimento do formulário de inscrição, devendo preencher os campos obrigatórios com os dados exigidos.

2.2. A efetivação da inscrição fica condicionada ao atendimento do disposto no item anterior, bem como ao pagamento da taxa de inscrição ou isenção da mesma, conforme o caso.

2.3. A taxa de inscrição é de 80,00 (oitenta reais).

2.4. O pagamento da taxa de inscrição será feito apenas por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU Cobrança (Boleto Bancário), que será paga exclusivamente no Banco do Brasil, até o primeiro dia útil seguinte ao término das inscrições, observado o horário de expediente bancário.

2.5. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos necessários para participação no processo seletivo, pois o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

2.6. O não pagamento da taxa de inscrição até a data do vencimento implicará na eliminação do candidato do certame.

2.7. Não será aceito agendamento como comprovante de pagamento.

2.8. A Ufac não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.9. O candidato poderá realizar apenas 01 (uma) inscrição e para apenas 01 (uma) área de conhecimento.

2.10. Para o candidato, isento ou não, que efetivar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetivada.

- 2.10.1. Havendo mais de uma inscrição paga de um mesmo candidato, prevalecerá a inscrição mais recente.
- 2.10.2. Caso haja mais de uma inscrição com solicitação de isenção para o mesmo candidato, será considerada, para fins de análise de isenção apenas a última inscrição realizada.
- 2.11. É vedada, em qualquer hipótese, a alteração da área de inscrição no processo seletivo.
- 2.12. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros processos seletivos/concursos ou mesmo para outra área objeto deste processo seletivo.
- 2.13. É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob as penalidades da lei, a veracidade das informações fornecidas na inscrição, dispondo a Ufac do poder de indeferir a inscrição com preenchimento dos dados incorretos ou incompletos, bem como excluir do Processo Seletivo, a qualquer tempo, os candidatos cujos dados forem inverídicos.
- 2.14. Não será aceito pedido de inscrição condicional, extemporâneo, por via postal, via fax, via correio eletrônico, ou por qualquer meio diverso do previsto neste Edital.
- 2.15. Encerrado o período de inscrição, será realizada a análise para o deferimento das inscrições pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- 2.16. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo publicará, no dia **05 de setembro de 2023**, a relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>.
- 2.17. O candidato que tiver a inscrição indeferida poderá interpor recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o qual será protocolado por meio de formulário eletrônico, conforme disciplinado na publicação de que trata o item anterior, para, em igual prazo, reconsiderar a decisão ou encaminhar à Pró-Reitoria de Graduação para julgamento.
- 2.18. A Comissão Organizadora de Processo Seletivo publicará, no dia **07 de setembro de 2023**, o resultado final das inscrições deferidas e indeferidas no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>.

3. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1. Será concedida isenção total da taxa de inscrição ao candidato que, conforme o Decreto nº 6.593/08, preencher os seguintes critérios:
- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
 - b) for membro de família de baixa renda, assim considerada aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos, conforme o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 3.2. O pedido de isenção de que trata o item anterior deverá ser formulado pelo candidato no ato da inscrição **até às 23h59min do dia 27 de agosto de 2023**, contendo:
- a) a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;
 - b) declaração eletrônica de que atende à condição estabelecida na letra “b” do item 3.1 deste Edital.
- 3.3. A Ufac consultará o órgão gestor do CadÚnico para averiguar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que solicitar isenção nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

3.4. Será concedida isenção total da taxa de inscrição para o candidato doador de medula óssea com cadastro em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018.

3.5. O pedido de isenção de que trata o item anterior deverá ser formulado pelo candidato no ato da inscrição **até às 23h59min do dia 27 de agosto de 2023**, contendo o documento no formato PDF, com o número de inscrição no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (Redome) que comprove ser doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

3.6. A Ufac consultará o Redome para averiguar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.7. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, sob pena de responder civil e criminalmente pelo seu teor.

3.8. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção da taxa de inscrição estará sujeito a:

- a) cancelamento da inscrição e exclusão do Processo Seletivo, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
- b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da convocação para assinatura do contrato;
- c) declaração de nulidade do ato de convocação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

3.9. Não será concedida isenção parcial da taxa de inscrição.

3.10. Será indeferido o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não comprovar possuir os requisitos exigidos para a concessão da isenção conforme estabelecido neste Edital;
- d) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

3.11. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo publicará a relação preliminar dos candidatos que tiveram o pedido de isenção deferido ou indeferido, em edital específico, no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>, no dia **28 de agosto de 2023**.

3.12. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição deferidos constarão automaticamente na lista de inscritos.

3.13. O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá interpor recurso por meio de formulário eletrônico, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme disciplinado na publicação de que trata o item 3.12.

3.14. Após a análise dos recursos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo publicará o resultado final da solicitação de isenção no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>, no dia **30 de agosto de 2023**.

3.15. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão efetuar nova inscrição, de acordo com o item 2.1 deste Edital, e realizar o pagamento da taxa de inscrição.

4. DA RESERVA DE VAGAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Serão reservadas 5% (cinco por cento) do total de vagas que vierem a surgir durante a vigência do Processo Seletivo, para provimento por pessoas com deficiência, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

4.1.1. Se da aplicação do percentual do item 4.1 resultar número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4.2. Serão consideradas pessoas com deficiência os candidatos enquadrados na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas respectivas alterações.

4.3. Ressalvadas as disposições previstas na legislação vigente, a pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito:

- a) ao conteúdo das provas;
- b) à avaliação e aos critérios de aprovação;
- c) ao horário e local de aplicação das provas; e
- d) à nota mínima exigida para os demais candidatos.

4.4. O candidato que desejar concorrer às vagas para pessoas com deficiência deverá, no ato de inscrição, informar sua condição e enviar, em espaço próprio e em formato PDF, laudo médico emitido nos últimos 60 (sessenta) dias.

4.5. O laudo de que trata o item anterior deverá obedecer aos seguintes quesitos:

- a) ser redigido em letra legível;
- b) conter nome completo e número do documento oficial de identidade (identificação) do candidato;
- c) atestar a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID);
- d) conter a assinatura e carimbo indicando o nome e número do Registro no CRM do médico responsável pela emissão do laudo.

4.6. É de responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos anexados, sob pena de responder civil e criminalmente pelo seu teor.

4.7. A inobservância do disposto nos itens 4.4 e 4.5 acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência, valendo a sua inscrição para as demais vagas.

4.8. Se aprovado e convocado para provimento de vaga, o candidato com deficiência deverá submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica da Ufac, antes da assinatura do contrato, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência informada o habilita às vagas reservadas para candidatos em tais condições.

4.9. O candidato apresentar-se-á para a inspeção médica constante do item 4.8, às suas expensas, munido de laudo médico (original) nos termos do item 4.5 e de exames complementares comprobatórios da deficiência exigidos na convocação.

4.10. O candidato que não for considerado pessoa com deficiência por junta médica da Ufac passará a figurar apenas na listagem de classificação geral, caso possua nota de classificação para tanto.

4.11. O candidato, cuja deficiência for julgada pelo órgão competente da Ufac como incompatível com o exercício das atividades da função para a qual concorre será excluído do Processo Seletivo e considerado desclassificado, para todos os efeitos.

4.12. O não comparecimento à convocação supramencionada acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.13. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no processo seletivo ou por inaptidão na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação da área.

5. DO REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá requerê-lo por ocasião da inscrição eletrônica, indicando os recursos especiais necessários ao seu atendimento, devendo anexar, em espaço próprio e em formato PDF, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses que justifique o atendimento especial solicitado.

5.2. Não serão deferidos pedidos de atendimento especial para a realização das provas após o período de inscrição.

5.3. Candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização da(s) prova(s) deverá solicitar atendimento especial, anexando, em espaço próprio e em formato PDF, a certidão de nascimento da criança, e levar, no(s) dia(s) de prova, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda do lactente.

5.3.1. No caso da criança não ter nascido quando da realização da inscrição eletrônica, a certidão de nascimento poderá ser substituída por atestado emitido por médico obstetra que indique a data provável do nascimento.

5.3.2. A candidata com criança que não levar acompanhante adulto não terá acesso ao(s) local(is) de realização da(s) prova(s).

5.3.3. O tempo gasto na amamentação pela lactante poderá ser compensado até o limite de uma hora.

5.4. A Ufac não disponibilizará acompanhante para guarda de crianças.

5.5. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada, no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>, por ocasião da publicação do edital preliminar de inscrições deferidas e indeferidas.

5.6. O candidato que tiver o pedido de atendimento especial indeferido poderá interpor recurso por meio de formulário eletrônico, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme disciplinado na publicação de que trata o item anterior.

5.7. A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.8. É de responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos anexados, sob pena de responder civil e criminalmente pelo seu teor.

5.9. Após a análise, a Ufac divulgará, em edital específico, o resultado dos recursos dos candidatos de que trata o item 5.6 deste Edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Das Disposições Gerais da Seleção

6.1.1. As avaliações ocorrerão no período de **13 a 28 de setembro 2023**, no município de localização do respectivo Centro, preferencialmente no formato presencial.

6.1.2. Os elementos de julgamento serão definidos pela Banca Examinadora e aprovados pela Assembleia de Centro, podendo ser aplicados, além da Prova de Títulos, de caráter classificatório, dois dos critérios abaixo citados (Resolução nº 09/2001 – CEPEX), de caráter eliminatório e classificatório:

- 6.1.2.1. Prova escrita: até 10,0 (dez) pontos;
- 6.1.2.2. Prova prática: até 10,0 (dez) pontos;
- 6.1.2.3. Prova didática: até 10,0 (dez) pontos;
- 6.1.2.4. Seminário: até 10,0 (dez) pontos;
- 6.1.2.5. Entrevista: até 10,0 (dez) pontos.

6.2. Das Fases de Seleção

6.2.1. As fases de seleção das áreas ofertadas neste Edital serão independentes e autônomas entre si, podendo ter curso próprio em casos excepcionais.

6.2.2. Caberá à Assembleia de Centro definir a quantidade de fases que a respectiva área terá, considerando os elementos de julgamento e a quantidade de candidatos, devendo optar por um dos formatos abaixo:

a) Seleção em duas fases:

- i) primeira fase - conterà 01 (um) dos elementos de julgamento elencados nos subitens 6.1.2.1 a 6.1.2.5;
- ii) segunda fase - conterà 01 (um) dos elementos de julgamento elencados nos subitens 6.1.2.1 a 6.1.2.5 e a prova de títulos, excetuando-se o elemento de julgamento avaliado na primeira fase.

b) Seleção em fase única:

- i) fase única – conterà 02 (dois) elementos de julgamento elencados nos subitens 6.1.2.1 a 6.1.2.5 e a prova de títulos.

6.2.3. As áreas em que a seleção for realizada em fase única poderão realizar as 02 (duas) avaliações dos elementos de julgamento elencados nos subitens 6.1.2.2 a 6.1.2.5 na mesma data, devendo ser observado o intervalo mínimo de 15 (quinze) minutos entre cada elemento de julgamento.

6.2.3.1. O candidato poderá declinar do intervalo mínimo que trata o item 6.2.3, não podendo alegar prejuízo em função do declínio.

6.2.4. As Bancas Examinadoras definirão o Cronograma de Atividades da Área, no qual constarão os elementos de julgamento definidos para a área, conforme o item 6.1.2, além de indicar formato de seleção, as datas, os horários e os locais para realização das fases do Processo Seletivo.

6.2.4.1. Os Cronogramas de Atividades serão publicados pela Comissão Organizadora, no dia **11 de setembro de 2023**, no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>.

6.2.4.2. As atividades do processo seletivo poderão ocorrer em quaisquer dias, exceto aos sábados, no período das 06h às 23h.

6.2.5. Os conteúdos programáticos para a prova escrita, prova prática, prova didática, seminário e entrevista constam no Anexo III deste Edital.

6.2.5.1. A prova escrita, prova prática, prova didática, seminário e entrevista são realizadas em língua portuguesa.

6.2.6. Caso a Banca Examinadora opte pela realização de prova prática, seminário ou entrevista, deverá divulgar, juntamente com as informações referidas no item 6.2.4, os critérios de seleção e demais informações necessárias para a realização das avaliações, inclusive se as mesmas serão realizadas de forma presencial ou remota.

6.3. Da seleção realizada em 02 (duas) fases

6.3.1. Nas áreas que tiverem 02 (duas) fases de seleção, a primeira fase será realizada por todos os candidatos que tiveram as inscrições deferidas, de acordo com o estabelecido no Cronograma de Atividades da respectiva área.

6.3.2. A Comissão Organizadora publicará o resultado preliminar da primeira fase da seleção, conforme definido no Cronograma de Atividades de cada área, no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>.

6.3.3. Por ocasião da publicação do resultado preliminar da primeira fase, o candidato poderá requerer cópia das documentações referentes à sua avaliação, na data, horário e local definidos no Cronograma de Atividades da Área.

6.3.3.1. A cópia da documentação requerida será enviada pela Banca Examinadora, ao e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, antes do início do período de recurso.

6.3.3.2. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei 12.527/ 2011.

6.3.4. O recurso deverá ser protocolado por meio de formulário ou correio eletrônico, conforme definido no Cronograma de Atividades da Área e julgado pela Banca Examinadora.

6.3.4.1. O candidato terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a interposição de recurso, a ser enviado na data, horário e local definidos no Cronograma de Atividades da Área.

6.3.5. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos no elemento de julgamento, conforme os subitens 6.1.2.1 a 6.1.2.5, para aprovação na primeira fase.

6.3.6. Os candidatos ausentes e os não aprovados nos termos do item anterior serão eliminados na primeira fase do processo seletivo.

6.3.6.1. A eliminação do candidato ocorrerá com a publicação do resultado da fase.

6.3.7. A segunda fase será realizada exclusivamente pelos candidatos não eliminados na primeira fase e ocorrerá na data, horário e local estabelecidos no cronograma de que trata o item 6.2.4.

6.3.9. Os candidatos ausentes e os não aprovados nos termos do item anterior serão eliminados na segunda fase do processo seletivo.

6.3.9.1. A eliminação do candidato ocorrerá com a publicação do resultado da fase.

6.3.10. As condições para a realização da prova de títulos constam no item 13 deste Edital.

6.3.11. A Comissão Organizadora publicará o resultado preliminar da segunda fase da seleção, bem como a classificação dos candidatos, no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>, na data prevista no cronograma de cada área.

6.3.12. Os resultados preliminares serão publicados no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>, na data prevista no cronograma de cada área.

6.3.13. Por ocasião da publicação do resultado preliminar da segunda fase, o candidato poderá requerer cópia das documentações referentes à sua avaliação, na data, horário e local definidos no Cronograma de Atividades da Área.

6.3.13.1. A cópia da documentação requerida será enviada pela Banca Examinadora, ao e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, antes do início do período de recurso.

6.3.13.2. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei 12.527/ 2011.

6.3.14. O recurso deverá ser protocolado por meio de formulário ou correio eletrônico, conforme definido no Cronograma de Atividades da Área e julgado pela Banca Examinadora.

6.3.15. O candidato terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a interposição de recurso, a ser enviado na data, horário e local definidos no Cronograma de Atividades da Área.

6.3.16. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos no elemento de julgamento, conforme os subitens 6.1.2.1 a 6.1.2.5, para aprovação na segunda fase.

6.3.17. Serão eliminados na segunda fase do processo seletivo os candidatos ausentes e os não aprovados nos termos do item anterior.

6.3.17.1. A eliminação do candidato ocorrerá com a publicação do resultado final da fase.

6.3.18. O cálculo da nota final e o resultado final do processo seletivo constam nos itens 14 e 15 deste Edital.

6.4. Da seleção realizada em fase única

6.4.1. Nas áreas que tiverem fase única de seleção, todos os candidatos com inscrições deferidas, participarão de todos os elementos de julgamento da área, de acordo com o estabelecido no Cronograma de Atividades, exceto o candidato que não tenha comparecido a avaliação anterior.

6.4.2. A Comissão Organizadora publicará o resultado preliminar de todos os elementos de julgamento em resultado único, conforme definido no Cronograma de Atividades de cada área, no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>.

6.4.3. Por ocasião da publicação do preliminar, o candidato poderá requerer cópia das documentações referentes à sua avaliação, na data, horário e local definidos no Cronograma de Atividades da Área.

6.4.3.1. A cópia da documentação requerida será enviada pela Banca Examinadora, ao e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, antes do início do período de recurso.

6.4.3.2. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei 12.527/ 2011.

6.4.4. O recurso deverá ser protocolado por meio de formulário ou correio eletrônico, conforme definido no Cronograma de Atividades da Área e julgado pela Banca Examinadora.

6.4.5. O candidato terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a interposição de recurso, a ser enviado na data, horário e local definidos no Cronograma de Atividades da Área.

6.4.6. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos nos elementos de julgamento, conforme os subitens 6.1.2.1 a 6.1.2.5, para aprovação.

6.4.7. Os candidatos ausentes e os não aprovados nos termos do item anterior serão eliminados do processo seletivo.

6.4.7.1. A eliminação do candidato ocorrerá com a publicação do resultado, de forma que os candidatos poderão participar de todos os elementos de julgamento, exceto o candidato que não tenha comparecido a uma das avaliações anteriores.

6.4.8. O cálculo da nota final e o resultado final do processo seletivo constam nos itens 14 e 15 deste Edital.

7. DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

7.1. Por ocasião da realização das avaliações, e considerando a prevenção da transmissão do Coronavírus, recomenda-se o uso de máscara ao candidato que estiver apresentando sintomas gripais.

7.1.1. Caso o candidato leve água para o seu próprio consumo, a embalagem deverá ser obrigatoriamente transparente.

7.1.2. O candidato que tiver a necessidade de se alimentar durante as provas deverá levar o alimento obrigatoriamente em embalagem transparente.

7.1.3. Recomenda-se que cada candidato porte um frasco de álcool em gel próprio para uso individual, o qual não poderá ser compartilhado entre os candidatos.

7.1.4. A Ufac poderá estabelecer outras medidas protetivas conforme deliberado pelo Comitê de Prevenção e Contenção da COVID-19 da Ufac, as quais serão publicadas no Cronograma de Atividades da Área mencionado no item 6.2.4.

8. DA PROVA ESCRITA

8.1. A prova escrita consistirá em questão(ões) de conhecimentos e habilidades elaborada(s) pelas Bancas Examinadoras, de acordo com o conteúdo programático da área de inscrição que consta no Anexo III.

8.2. Caso a Banca Examinadora opte pela prova escrita, a mesma será realizada simultaneamente por todos os candidatos da área, e será aplicada por membro(s) da Banca Examinadora correspondente, no horário estabelecido no Cronograma de Atividades da Área mencionado no item 6.2.4.

8.3. Em nenhuma hipótese o candidato poderá prestar prova fora da data, horário e local predeterminados.

8.4. O candidato deverá comparecer ao local de aplicação das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início, munido de documento de identidade original, de acordo com o item 18.5 deste Edital.

8.5. O candidato deverá assinar a lista de presença, sendo ele próprio o responsável pela conferência de seus dados pessoais.

8.6. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no estabelecimento de aplicação da prova.

8.7. A prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas.

8.8. Não serão permitidas consultas e a utilização de qualquer equipamento eletrônico, durante a realização da prova escrita, exceto aquelas indicadas pela Banca Examinadora no Cronograma de Atividades.

8.9. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova escrita, for surpreendido portando, em local diverso do indicado pelos fiscais, equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado, ainda que desligado.

8.9.1. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato cujo equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado que estiver em local indicado emitir qualquer tipo de ruído, alerta ou vibração.

8.10. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

8.11. A prova escrita será feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de cor azul ou preta, fabricada em material transparente.

8.11.1. Somente na hipótese de deferimento de atendimento especial será permitido o preenchimento da prova escrita por pessoa designada pela Banca Examinadora. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio e vídeo.

8.12. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua prova escrita, sob pena de impossibilitar a leitura por parte dos membros da Banca Examinadora.

8.13. As anotações que estiverem em desconformidade com este Edital ou com as instruções da prova escrita serão consideradas indevidas e não serão consideradas para efeito de correção. Serão de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da prova escrita.

8.14. O caderno de prova constitui o único documento válido para a correção da prova escrita e em hipótese alguma haverá a sua substituição por erro do candidato.

8.15. Após o término de sua prova, o candidato deverá fazer a devolução do caderno de prova, na íntegra, ao membro da banca examinadora.

8.16. Não haverá segunda chamada para as provas.

8.17. A nota final do candidato na prova escrita será a média aritmética das notas atribuídas, de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, por cada membro da Banca Examinadora.

9. DA PROVA DIDÁTICA

9.1. A prova didática consiste em exposição oral sobre um dos 10 (dez) temas extraídos do conteúdo programático da área (Anexo III).

9.2. Caso a Banca Examinadora opte pela prova didática, o tema da exposição oral será sorteado, por membro da mesma, no local e horário definido no Cronograma de Atividades da Área mencionado no item 6.2.4 ou na convocação para a prova didática, conforme o caso.

9.2.1. O sorteio do tema da prova didática ocorrerá preferencialmente de forma presencial. Contudo, a banca examinadora pode definir a realização do sorteio de forma remota, nesse caso, as instruções para o candidato participar do sorteio constará no Cronograma de Atividades.

9.2.2. Caso o candidato não esteja presente no horário de realização do sorteio, a Banca Examinadora realizará o sorteio e enviará o tema sorteado ao e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

9.2.3. A ausência do candidato não prejudica a contagem do tempo para a realização da prova didática que iniciará a partir do sorteio.

9.3. A prova didática ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas após a realização do sorteio do tema.

9.4. O local de realização da prova didática será divulgado no Cronograma de Atividades da Área mencionado no item 6.2.4.

9.5. É de responsabilidade do candidato providenciar os recursos e materiais a serem utilizados na prova didática.

9.6. Para a realização da prova didática o candidato poderá fazer uso, se assim quiser, de sala de aula e recursos existentes no respectivo Centro, tais como projetor de slides, Datashow, pincel para quadro branco, giz etc., desde que esteja disponível no respectivo Centro e seja requisitado com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, através do e-mail: <selecao.substituto@ufac.br>.

9.6.1. A sala em que será realizada a prova didática no formato presencial será definida pela Banca Examinadora em conjunto com o respectivo Centro.

9.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova didática, munido do original de seu documento oficial de identidade, nos termos do item 18.5, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para a realização da prova, devendo aguardar seu início.

9.7.1. Não será permitida a entrada ou permanência no local de provas de candidatos que não esteja de acordo com as medidas de proteção para evitar a transmissão do coronavírus estabelecidas no item 7 deste Edital.

9.7.2. A ausência ou o atraso do candidato na prova didática implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.

9.8. A prova didática será realizada preferencialmente de forma presencial. Contudo, caso a banca examinadora opte pela realização da entrevista da forma remota, deverá seguir o estabelecido abaixo:

9.8.1. Antes do início da prova didática o candidato deverá fazer a sua identificação por meio da apresentação de documento oficial de identidade (original), nos termos do item 18.5. Por ocasião da apresentação do candidato a Banca Examinadora poderá fazer uso das informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição.

9.8.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato a transmissão da sua exposição oral. A Ufac não se responsabilizará por problemas de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados a partir do computador ou aparelho de comunicação do candidato.

9.8.3. Para participar da prova didática o candidato deverá utilizar o aplicativo de videoconferência e/ou endereço eletrônico fornecidos pela Banca Examinadora, na data e horário estipulados e seguir as instruções publicadas no Cronograma de Atividades da Área.

9.8.4. Em nenhuma hipótese será permitida a realização da prova didática em local ou horário diferente do designado pela Banca Examinadora.

9.8.5. O formato de realização da prova didática definido pela Banca Examinadora deverá ser aplicado a todos os candidatos, não podendo ser realizada partes das avaliações à distância e parte presencial.

9.8.6. Na prova didática realizada no formato remoto a Banca Examinadora definirá a forma e a data limite para envio do plano de aula, as quais constarão no Cronograma de Atividades da Área.

9.8.7. A exposição oral do candidato deverá possuir vídeo e áudio de forma contínua, devendo o candidato permanecer na frente da câmera durante toda a prova didática, sendo vedada a interrupção do vídeo ou do áudio por meio do desligamento da câmera ou do microfone, sob pena de eliminação do candidato.

9.8.8. Para fins de contagem do tempo da prova didática, não serão contabilizados os períodos em que ocorrerem falhas na transmissão da apresentação oral do candidato, exceto nos casos em que a interrupção da apresentação não for superior a 01 (um) minuto.

9.8.9. Não será dado tempo excedente aos candidatos cuja apresentação tenha falha na transmissão de dados, devendo ser observada duração mínima e máxima prevista no item 9.10 sob pena de eliminação do candidato.

9.8.10. As eventuais falhas de transmissão de dados do candidato não serão objeto de eliminação do certame, exceto se em virtude das mesmas o candidato não atingido o tempo mínimo ou ultrapassar o tempo máximo.

9.8.11. Não será permitido o acesso de terceiros ao ambiente virtual no qual ocorrerá a prova didática realizada no formato remoto.

9.8.12. Todos os membros da Banca Examinadora deverão estar presentes na realização da prova didática. Havendo falha momentânea na transmissão de dados de algum membro da Banca Examinadora, este poderá utilizar a gravação da prova didática para subsidiar a sua avaliação.

9.9. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não entregar à banca examinadora, antes do início de sua exposição, o seu Plano de Aula em 04 (quatro) vias.

9.9.1. Na hipótese de realização da Prova Didática por meio remoto a Banca Examinadora definirá no Cronograma de Atividades o formato de envio do Plano de Aula.

9.10. A exposição oral do tema terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos.

9.10.1. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não atingir o tempo mínimo ou que ultrapassar o tempo máximo destinado à exposição oral.

9.11. Após a exposição do tema, o candidato poderá ser arguido pelos membros da Banca Examinadora, com tempo máximo de 10 (dez) minutos para cada examinador, sendo concedido igual tempo ao candidato para resposta.

9.12. Na prova didática a Banca Examinadora tem em vista, fundamentalmente, avaliar no candidato, dentre outros elementos:

- a) O domínio teórico do tema sorteado;
- b) A capacidade de organizar as ideias sobre o tema sorteado e ministrá-lo com objetividade;
- c) A coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula;
- d) A utilização adequada dos recursos didáticos pelo candidato.

9.13. Para efeito de aferição da prova didática, a Banca Examinadora terá como referência os elementos e definições contidos no Anexo IV deste Edital.

9.14. Na prova didática realizada no formato presencial, será vedado ao candidato participar como observador ou ouvinte da prova didática de outros candidatos, bem como utilizar qualquer meio eletrônico ou digital para registrar a aula do concorrente.

9.15. A prova didática será gravada, independente da mesma ocorrer na forma presencial ou remota, em cumprimento ao art. 31 do Decreto nº. 9.739/2019.

9.16. O formato de prova didática escolhido pela banca examinadora ser realizada obrigatoriamente todos os membros da Banca Examinadora e candidatos.

9.17. A nota do candidato na prova didática será a média aritmética das notas atribuídas, de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, por cada membro da Banca Examinadora.

10. DA PROVA PRÁTICA

10.1. Caso a Banca Examinadora opte pela prova prática, esta será realizada pelos candidatos inscritos aptos, na data, horário e local estabelecidos no Cronograma de Atividades da Área mencionado no item 6.2.4.

10.2. É de responsabilidade do candidato providenciar os recursos e materiais a serem utilizados na prova prática.

10.3. Para a realização da prova prática o candidato poderá fazer uso, se assim quiser, de sala de aula e recursos existentes na Ufac, tais como projetor de slides, Datashow, pincel para quadro branco, giz etc., desde que esteja disponível no respectivo Centro e seja requisitado com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, através do e-mail: <selecao.substituto@ufac.br>.

10.3.1. A sala em que será realizada a prova didática no formato presencial será definida pela Banca Examinadora em conjunto com o respectivo Centro.

10.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova prática, munido do original de seu documento oficial de identidade, nos termos do item 18.5, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para a realização da prova, devendo aguardar seu início o início da mesma.

10.5. Não será permitida a entrada ou permanência no local de provas de candidatos que não esteja de acordo com as medidas de proteção para evitar a transmissão do coronavírus estabelecidas no item 7 deste Edital.

10.6. A ausência ou o atraso do candidato na prova prática implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.

10.7. A prova prática será realizada preferencialmente de forma presencial. Contudo, caso a banca examinadora opte pela realização da entrevista da forma remota, deverá seguir o estabelecido abaixo:

10.7.1. Antes do início da prova prática o candidato deverá fazer a sua identificação por meio da apresentação de documento oficial de identidade (original), nos termos do item 18.5. Por ocasião da apresentação do candidato a Banca Examinadora poderá fazer uso das informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição.

10.7.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato a sua transmissão para a realização da prova prática por meio remoto. A Ufac não se responsabilizará por problemas de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados a partir do computador ou aparelho de comunicação do candidato.

- 10.7.3. Para participar da prova prática o candidato deverá utilizar o aplicativo de videoconferência e/ou endereço eletrônico fornecidos pela Banca Examinadora, na data e horário estipulados e seguir as instruções publicadas no Cronograma de Atividades da Área.
- 10.7.4. Em nenhuma hipótese será permitida a realização da prova prática em local diferente do designado pela Banca Examinadora.
- 10.7.5. Não será permitido o acesso de terceiros ao ambiente virtual no qual ocorrerá a prova prática realizado no formato remoto.
- 10.7.6. Todos os membros da Banca Examinadora deverão estar presentes na prova prática. Havendo falha momentânea na transmissão de dados de algum membro da Banca Examinadora, este poderá utilizar a gravação para subsidiar a sua avaliação.
- 10.7.7. O formato de realização da prova prática definido pela Banca Examinadora deverá ser aplicado a todos os candidatos, não podendo ser realizada partes das avaliações à distância e parte presencial.
- 10.7.8. Na realização da prova prática de forma remota a transmissão do candidato deverá possuir vídeo e áudio de forma contínua, devendo o candidato permanecer na frente da câmera durante toda a prova prática, sendo vedada a interrupção do vídeo ou do áudio por meio do desligamento da câmera ou do microfone, sob pena de eliminação do candidato.
- 10.7.9. Para fins de contagem do tempo da prova prática, não serão contabilizados os períodos em que ocorrerem falhas na transmissão do candidato, exceto nos casos em que a interrupção da transmissão não for superior a 01 (um) minuto.
- 10.7.10. Não será dado tempo excedente aos candidatos cuja prova prática tenha ocorrido falha na transmissão de dados, devendo ser observada duração mínima e máxima estabelecida pela Banca Examinadora no Cronograma de Atividades.
- 10.7.11. As eventuais falhas de transmissão de dados do candidato não serão objeto de eliminação do certame, exceto se em virtude das mesmas o candidato não atingido o tempo mínimo ou ultrapassar o tempo máximo estipulados no Cronograma de Atividades.
- 10.8. A Banca Examinadora definirá se a prova prática será realizada por meio de sorteio de temas ou em tema único a ser publicado no Cronograma de Atividades da Área mencionado no item 6.2.4.
- 10.9. Caso a Banca Examinadora opte pelo sorteio de temas, ele ocorrerá preferencialmente de forma presencial. Contudo, a banca examinadora pode definir a realização do sorteio de forma remota, nesse caso, as instruções para o candidato participar do sorteio constará no Cronograma de Atividades.
- 10.9.1. Caso o candidato não esteja presente no horário de realização do sorteio, a Banca Examinadora realizará o sorteio e enviará o tema sorteado ao e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.
- 10.9.2. A ausência do candidato não prejudica a contagem do tempo para a prova prática.
- 10.10. Os critérios de seleção, tempo de duração e demais informações necessárias para a realização da prova prática serão publicadas juntamente com o cronograma de atividades da respectiva área.
- 10.11. A prova prática será gravada, independente da mesma ocorrer na forma presencial ou remota, em cumprimento ao art. 31 do Decreto nº. 9.739/2019.
- 10.12. O formato de prova prática escolhido pela banca examinadora ser realizada obrigatoriamente todos os membros da Banca Examinadora e candidatos.

10.13. A nota do candidato será a média aritmética das notas atribuídas, de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, por cada membro da Banca Examinadora.

11. DA ENTREVISTA

11.1. Caso a Banca Examinadora opte pela entrevista, a mesma será realizada pelos candidatos inscritos aptos, na data, horário e local estabelecidos no Cronograma de Atividades da Área mencionado no item 6.2.4.

11.2. É de responsabilidade do candidato providenciar os recursos e materiais a serem utilizados na entrevista, quando previstos no Cronograma de Atividades da Área.

11.3. A sala em que será realizada a entrevista no formato presencial será definida pela Banca Examinadora em conjunto com o respectivo Centro.

11.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da entrevista, munido do original de seu documento oficial de identidade, nos termos do item 18.5, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para a realização da entrevista e deverá aguardar o início dela.

11.5. Não será permitida a entrada ou permanência no local da entrevista de candidatos que não esteja de acordo com as medidas de proteção para evitar a transmissão do coronavírus estabelecidas no item 7 deste Edital.

11.6. A ausência ou o atraso do candidato na entrevista implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.

11.7. A entrevista será realizada preferencialmente de forma presencial. Contudo, caso a banca examinadora opte pela realização da entrevista da forma remota, deverá seguir o estabelecido abaixo:

11.7.1. Antes do início da entrevista o candidato deverá fazer a sua identificação por meio da apresentação de documento oficial de identidade (original), nos termos do item 18.5. Por ocasião da apresentação do candidato a Banca Examinadora poderá fazer uso das informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição.

11.7.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato a sua transmissão para a realização da entrevista por meio remoto. A Ufac não se responsabilizará por problemas de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados a partir do computador ou aparelho de comunicação do candidato.

11.7.3. Para participar da entrevista o candidato deverá utilizar o aplicativo de videoconferência e/ou endereço eletrônico fornecidos pela Banca Examinadora, na data e horário estipulados e seguir as instruções publicadas no Cronograma de Atividades da Área.

11.7.4. Em nenhuma hipótese será permitida a realização da entrevista em local diferente do designado pela Banca Examinadora.

11.7.5. Não será permitido o acesso de terceiros ao ambiente virtual no qual ocorrerá a entrevista.

11.7.6. Todos os membros da Banca Examinadora deverão estar presentes na entrevista. Havendo falha momentânea na transmissão de dados de algum membro da Banca Examinadora, o mesmo poderá utilizar a gravação para subsidiar a sua avaliação.

11.7.7. O formato de realização da entrevista definido pela Banca Examinadora deverá ser aplicado a todos os candidatos, não podendo ser realizada partes das avaliações por meio remoto e parte presencial.

11.7.8. Na realização da entrevista de forma remota a transmissão do candidato deverá possuir vídeo e áudio de forma contínua, devendo o candidato permanecer na frente da câmera durante toda a entrevista, sendo vedada a interrupção do vídeo ou do áudio por meio do desligamento da câmera ou do microfone, sob pena de eliminação do candidato.

11.7.9. Para fins de contagem do tempo da entrevista, não serão contabilizados os períodos em que ocorrerem falhas na transmissão do candidato, exceto nos casos em que a interrupção da transmissão não for superior a 01 (um) minuto.

11.7.10. As eventuais falhas de transmissão de dados do candidato não serão objeto de eliminação do certame, contudo é de exclusiva responsabilidade do candidato os eventuais prejuízos advindos da impossibilidade de realização da entrevista na íntegra em função de falhas de transmissão de dados do candidato.

11.7.11. Não será dado tempo excedente aos candidatos cuja entrevista tenha ocorrido falha na transmissão de dados, devendo ser observada duração mínima e máxima estabelecida pela Banca Examinadora no Cronograma de Atividades.

11.8. Os critérios de seleção, tempo de duração e informações necessárias para a realização da entrevista serão publicados juntamente com o Cronograma de Atividades da Área.

11.9. A entrevista será gravada, independente da mesma ocorrer na forma presencial ou remota, em cumprimento ao art. 31 do Decreto nº. 9.739/2019.

11.10. O formato de entrevista escolhido pela banca examinadora ser realizada obrigatoriamente todos os membros da Banca Examinadora e candidatos.

11.11. A nota do candidato será a média aritmética das notas atribuídas, de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, por cada membro da Banca Examinadora.

12. DO SEMINÁRIO

12.1. Caso a Banca Examinadora opte pelo seminário, ele será realizado pelos candidatos inscritos aptos, na data, horário e local estabelecidos no Cronograma de Atividades da Área mencionado no item 6.2.4.

12.2. É de responsabilidade do candidato providenciar os recursos e materiais a serem utilizados no seminário.

12.3. Para a realização do seminário o candidato poderá fazer uso, se assim quiser, de sala de aula e recursos existentes na Ufac, tais como projetor de slides, Datashow, pincel para quadro branco, giz etc., desde que esteja disponível no respectivo Centro e seja requisitado com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, através do e-mail: <selecao.substituto@ufac.br>.

12.3.1. A sala em que será realizado o seminário no formato presencial será definida pela Banca Examinadora em conjunto com o respectivo Centro.

12.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do seminário, munido do original de seu documento oficial de identidade, nos termos do item 18.5, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para a realização do seminário e deverá aguardar o início dele.

12.5. Não será permitida a entrada ou permanência no local de realização do seminário de candidatos que não esteja de acordo com as medidas de proteção para evitar a transmissão do coronavírus estabelecidas no item 7 deste Edital.

12.6. A ausência ou o atraso do candidato no seminário implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.

12.7. O seminário será realizado preferencialmente de forma presencial. Contudo, caso a banca examinadora opte pela realização da entrevista da forma remota, deverá seguir o estabelecido abaixo:

12.7.1. Antes do início do seminário o candidato deverá fazer a sua identificação por meio da apresentação de documento oficial de identidade (original), nos termos do item 18.5. Por ocasião da apresentação do candidato a Banca Examinadora poderá utilizar as informações do candidato fornecidas no ato da inscrição.

12.7.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato a sua transmissão para a realização do seminário por meio remoto. A Ufac não se responsabilizará por problemas de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados a partir do computador ou aparelho de comunicação do candidato.

12.7.3. Para participar do seminário o candidato deverá utilizar o aplicativo de videoconferência e/ou endereço eletrônico fornecidos pela Banca Examinadora, na data e horário estipulados e seguir as instruções publicadas no Cronograma de Atividades da Área.

12.7.4. Em nenhuma hipótese será permitida a realização do seminário em local diferente do designado pela Banca Examinadora.

12.7.5. Não será permitido o acesso de terceiros ao ambiente virtual no qual ocorrerá o seminário realizado no formato remoto.

12.7.6. Todos os membros da Banca Examinadora deverão estar presentes no seminário. Havendo falha momentânea na transmissão de dados de algum membro da Banca Examinadora, o mesmo poderá utilizar a gravação para subsidiar a sua avaliação.

12.8. O formato de realização do seminário definido pela Banca Examinadora deverá ser aplicado a todos os candidatos, não podendo ser realizada partes das avaliações à distância e parte presencial.

12.9. A Banca Examinadora definirá se o seminário será realizado por meio de sorteio de temas ou em tema único a ser publicado no Cronograma de Atividades da Área mencionado no item 6.2.4.

12.10. Caso a Banca Examinadora opte pelo sorteio de temas, ele ocorrerá preferencialmente de forma presencial. Contudo, a banca examinadora pode definir a realização do sorteio de forma remota, nesse caso, as instruções para o candidato participar do sorteio constará no Cronograma de Atividades.

12.10.1. Caso o candidato não esteja presente no horário de realização do sorteio, a Banca Examinadora realizará o sorteio e enviará o tema sorteado ao e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

12.10.2. A ausência do candidato não prejudica a contagem do tempo para o seminário.

12.11. O seminário poderá ser realizado de forma síncrona ou assíncrona, conforme definido pela Banca Examinadora.

12.12. Caso o seminário seja realizado de forma assíncrona, a Banca Examinadora definirá a forma de recebimento dos vídeos, ficando o candidato responsável pela disponibilidade do mesmo durante todo o período de avaliação.

12.12.1. O arquivo contendo o seminário do candidato não poderá ter cortes, devendo possuir vídeo e áudio de forma contínua e o candidato deverá permanecer na frente da câmera durante toda a gravação, sendo vedada a interrupção do vídeo ou do áudio por meio do desligamento da câmera ou do microfone, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

12.13. Na realização do seminário de forma síncrona, a exposição oral do candidato deverá possuir vídeo e áudio de forma contínua e o candidato deverá permanecer na frente da câmera durante todo o seminário, sendo vedada a interrupção do vídeo ou do áudio por meio do desligamento da câmera ou do microfone, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

12.13.1. Para fins de contagem do tempo do seminário, não serão contabilizados os períodos em que ocorrerem falhas na transmissão do candidato, exceto nos casos em que a interrupção da apresentação não for superior a 01 (um) minuto.

12.13.2. Não será dado tempo excedente aos candidatos cuja apresentação tenha falha na transmissão de dados, devendo ser observada duração mínima e máxima prevista no Cronograma de Atividades da Área.

12.13.3. As eventuais falhas de transmissão de dados do candidato não serão objeto de eliminação do certame, exceto se em virtude das mesmas o candidato não atingido o tempo mínimo ou ultrapassar o tempo máximo definidos no Cronograma de Atividades.

12.13.4. Os candidatos que não cumprirem o disposto no item 12.12 serão eliminados do processo seletivo.

12.14. Os critérios de seleção, tempo de duração e demais informações necessárias para a realização do seminário serão publicadas juntamente com o Cronograma de Atividades da Área.

12.15. O seminário dos candidatos será gravado, independente do mesmo ocorrer na forma presencial ou remota, em cumprimento ao art. 31 do Decreto nº. 9.739/2019.

12.16. O formato de seminário escolhido pela banca examinadora ser realizado obrigatoriamente todos os membros da Banca Examinadora e candidatos.

12.17. A nota do candidato será a média aritmética das notas atribuídas, de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, por cada membro da Banca Examinadora.

13. DA PROVA DE TÍTULOS

13.1. Para a prova de títulos, os candidatos deverão enviar cópia digital do currículo cadastrado na Plataforma Lattes e dos documentos comprobatórios dos dados nele constantes, conforme definido no Cronograma de Atividades da Área.

13.1.1. A documentação referida no item 13.1 deverá ser enviada em pasta compactada (formato .zip ou .rar) contendo o número de inscrição e nome do candidato, sendo que os documentos contidos na pasta deverão estar nomeados de forma que indique item e discriminação correspondente na Planilha de Pontuação da Prova de Títulos (Anexo V).

13.1.2. A Ufac não se responsabilizará por documentação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

13.1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob as penalidades da lei, a veracidade dos documentos apresentados, dispondo a Ufac do direito de excluir do processo seletivo o candidato, a qualquer tempo, caso seja constatado que os documentos são inverídicos.

13.1.4. Não serão aceitos documentos enviados por correspondência diferente do estabelecido neste Edital;

13.2. A prova de títulos será realizada por meio da avaliação do currículo cadastrado na Plataforma Lattes e documentos comprobatórios apresentados, tendo como referência os elementos e definições contidos na planilha de pontuação de títulos constante no Anexo V.

13.3. A prova de títulos terá caráter classificatório e pontuação máxima de 11 (onze) pontos, a qual será calculada a partir do somatório dos pontos obtidos na planilha de títulos dividido por 10.

13.4. O candidato que não entregar os documentos na forma e nos prazos definidos pelo item 13.1 e no Cronograma de Atividades da Área não terá atribuição de nota neste elemento de julgamento.

13.5. Não haverá, sob qualquer hipótese, prorrogação de prazo para o cumprimento do disposto no item 13.1 deste Edital.

14. DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

14.1. A nota final do candidato será obtida a partir da fórmula seguinte: $\frac{(E1+E2)}{2} + NT$, onde:

E1 = Elemento de Julgamento 1;

E2 = Elemento de Julgamento 2; NT

= Prova de Títulos.

14.2. No cálculo da nota será considerada até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

14.3. Para aprovação, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, nas avaliações de caráter eliminatório.

14.4. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atingir a pontuação mínima para a aprovação.

14.5. Os candidatos aprovados serão listados em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Processo Seletivo, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior pontuação, e assim sucessivamente, observados os critérios de desempate deste edital.

14.5.1. Os candidatos classificados para além do cadastro de reserva previsto nos anexos I e II deste Edital, ainda que obtenham a nota mínima, serão eliminados do certame.

14.6. Em caso de empate a Banca Examinadora deverá decidir em favor de um dos candidatos, levando em consideração sequencialmente, os seguintes elementos:

- a) maior idade, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) maior pontuação na prova de títulos;
- c) maior média na prova didática;
- d) maior tempo de experiência no magistério em Instituição de Ensino Superior;
- e) persistindo o empate, a decisão dar-se-á por sorteio.

15. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

15.1. A Comissão Organizadora publicará o resultado preliminar do processo seletivo, conforme definido no Cronograma de Atividades de cada área, no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>.

15.2. É facultado aos candidatos aprovados e classificados nos termos do item 14.5 deste Edital, renunciar a sua classificação original, de modo a ser reposicionado em último lugar na lista de classificados, de acordo com a respectiva área.

15.2.1. A renúncia de que trata o item anterior deverá ser protocolada junto ao Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação da Ufac, por meio de processo administrativo a ser aberto no Sistema Eletrônico de Informações – SEI <<http://www2.ufac.br/sei/menu/acao-ao-sei-usuarios-externos>>, no prazo de 24h após a publicação do resultado preliminar do processo seletivo referente à área que o candidato concorre.

15.2.2. Não será aceito pedido de “final de fila” condicional, extemporâneo, via postal, via fax, via correio eletrônico, ou por qualquer meio diverso do previsto neste Edital.

15.2.3. Por ocasião da publicação do preliminar do processo seletivo o candidato poderá requerer cópia das documentações referentes às suas avaliações, na data, horário e local definidos no Cronograma de Atividades da Área.

15.2.3.1. A cópia da documentação requerida será enviada pela Banca Examinadora, ao e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, antes do início do período de recurso.

15.2.3.2. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei 12.527/ 2011.

15.2.4. O candidato terá prazo de 03 (três) dias úteis, após a publicação do resultado preliminar para a interposição de recurso, o qual deverá ser protocolado junto ao Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação da Ufac, por meio de processo administrativo a ser aberto no Sistema Eletrônico de Informações – SEI <<http://www2.ufac.br/sei/menu/acao-ao-sei-usuarios-externos>>.

15.2.5. Os recursos serão encaminhados às Bancas Examinadoras para fins de instrução e elaboração de parecer acerca dos fatos apresentados pelo recorrente, e serão julgados pela respectiva Assembleia de Centro.

15.3. Após a publicação do resultado preliminar do processo seletivo no site da Ufac e julgamento dos recursos, a Banca Examinadora submeterá o relatório final do processo seletivo à homologação da respectiva Assembleia de Centro, não sendo necessário esperar o do término do período mencionado no item 6.1.1 deste Edital.

15.4. O resultado final será publicado no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>, na data prevista no cronograma de cada área.

15.5. Após a aprovação do relatório final da área pela Assembleia do respectivo Centro, o resultado final da área será homologado pela Reitoria e publicado no Diário Oficial da União (D.O.U) e divulgado no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>.

15.5.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação do processo seletivo, valendo para este fim o resultado publicado no endereço eletrônico da Ufac e no D.O.U.

15.6. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 1 (um) ano, contada a partir da data de assinatura do primeiro contrato, podendo ser renovado por igual período.

16. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS

16.1. Os candidatos serão convocados de acordo com a necessidade e demanda da instituição.

16.2. A convocação dos aprovados será publicada no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>.

16.3. O candidato aprovado e convocado terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da convocação publicada no sítio da Ufac, para se apresentar, a fim de **obter laudo expedido pela Junta Médica da Ufac**, entrega de documentos e assinatura do contrato.

16.3.1. A data de assinatura do contrato ficará a cargo da Ufac, podendo ocorrer posteriormente ao prazo especificado no item 16.3.

16.4. Nas áreas que tiverem candidatos aprovados em processos seletivos anteriores, esses quando da convocação, terão prioridade em relação aos candidatos aprovados nessa seleção.

16.5. A Ufac poderá contratar os candidatos aprovados e excedentes ao número de vagas previsto neste Edital para lotação em outra área que exigir igual perfil ou em outro *campus* no qual exista vaga na área em que se deu sua aprovação ou outra área que exigir igual perfil, observada a ordem de classificação e desde que previamente aceito pelo candidato.

16.5.1. A aceitação pelo candidato em ser contratado para outro *campus* ou área implicará na renúncia à sua classificação na área inicial de aprovação.

16.6. A remuneração inicial será composta pelo vencimento básico, conforme o regime de trabalho, acrescido da retribuição por titulação, quando exigida no perfil para contratação, e do auxílio alimentação, segundo o quadro abaixo:

JORNADA DE 20 HORAS				
Título	Vencimento Básico	Aux. Alimentação	RT	Total Bruto
Graduação	2.437,59	329,00	-	2.766,59
Especialista	2.437,59	329,00	243,76	3.010,35
Mestrado	2.437,59	329,00	609,40	3.375,99
Doutorado	2.437,59	329,00	1.401,62	4.168,21
JORNADA DE 40 HORAS				
Título	Vencimento Básico	Aux. Alimentação	RT	Total Bruto
Graduação	3.412,63	658,00	-	4.070,63
Especialista	3.412,63	658,00	511,90	4.582,53
Mestrado	3.412,63	658,00	1.279,74	5.350,37
Doutorado	3.412,63	658,00	2.943,39	7.014,02

17. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO

17.1. São requisitos para contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Ser portador de diploma de graduação ou mestrado ou doutorado, conforme o caso, registrado e reconhecido na forma da lei ou certidão de conclusão de curso, no perfil exigido para a área de inscrição do candidato;
- c) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12, da Constituição Federal, e no caso de estrangeiro, deverá estar em situação regular no país, comprovado pelo visto permanente;

- d) Comprovar a quitação das obrigações eleitorais;
- e) Comprovar a regularidade com o Serviço Militar, para os aprovados do sexo masculino;
- f) Possuir o perfil exigido para a área;
- g) Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- i) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público ou entidade de esfera federal, estadual ou municipal;
- j) Não ter sido contratado com fundamento na Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- k) Não possuir cargo, função ou emprego público cuja acumulação seja vedada pela legislação vigente.

17.2. Caso o candidato possua cargo, emprego ou função pública, cuja acumulação seja permitida pela legislação vigente, a contratação ficará condicionada à comprovação de compatibilidade de horários com as atividades docentes inerentes à função de professor substituto, não podendo a soma das cargas horárias exceder a 60 (sessenta) horas semanais.

17.3. O candidato, na solicitação de inscrição, declarará que tem ciência dos documentos exigidos para a contratação e que, caso aprovado, os apresentará por ocasião da assinatura do contrato.

17.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob as penalidades da lei, a veracidade dos documentos e informações fornecidas para a assinatura do contrato, dispondo a Ufac do direito de excluir do processo seletivo, a qualquer tempo, o candidato que apresente falsa declaração ou documentação.

17.5. Se aprovado e convocado, o candidato deverá submeter-se ao exame admissional promovido pela Ufac, que terá decisão terminativa sobre a aptidão física e mental para o exercício das atribuições que serão exercidas.

17.6. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Prodegep) publicará no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>> a relação dos exames e laudos, às expensas do candidato, que deverão ser apresentados por ocasião do exame admissional.

17.7. O não comparecimento ao exame admissional, bem como a não apresentação da documentação exigida no ato convocatório acarretará a perda do direito à vaga.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e suas alterações, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

18.2. Em todas as fases do Processo Seletivo é imperativa a observação das normas que o regem, e o descumprimento de qualquer item do edital implicará a eliminação do candidato no certame.

18.3. Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do começo e inclui-se o dia do vencimento

18.3.1. Iniciando o prazo em feriados ou final de semana, contar-se-á a partir do primeiro dia útil.

18.4. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados pela Instituição.

18.5. Serão considerados documentos de identificação para fins deste Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

18.5.1. No caso de candidato de nacionalidade estrangeira, deverá ser informado o número da Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove sua condição de permanente no país, ou temporário, conforme o do artigo 13, inciso IV, da Lei nº 6.815/80.

18.5.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

18.5.3. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação de documento.

18.5.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há no máximo 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

18.6. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

18.7. Os títulos acadêmicos obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil, na forma da legislação em vigor (observado o disposto no Art. 48, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

18.8. Os documentos expedidos em língua estrangeira deverão ser autenticados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial, por um tradutor juramentado, devidamente registrado na Junta Comercial, com comprovante de nomeação.

18.9. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Ufac fica condicionada à apresentação e manutenção do visto permanente.

18.10. Todos os candidatos contratados por meio do presente processo seletivo estarão subordinados às normas da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

18.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

18.12. Os interessados poderão entrar em contato com a Comissão Organizadora de Processo Seletivo o para esclarecer dúvidas exclusivamente pelo e-mail: selecao.substituto@ufac.br.

18.13. Integram o presente Edital os seguintes anexos: Anexo I (Quadro de vagas destinadas ao Campus Universitário de Rio Branco), Anexo II (Quadro de vagas destinadas ao Campus Universitário de Cruzeiro do Sul), Anexo III (Dos Conteúdos Programáticos e das Referências Bibliográficas), Anexo IV (Planilha de Avaliação da Prova Didática) e Anexo V (Planilha de Pontuação da Prova de Títulos).

Rio Branco/AC, 22 de agosto de 2023.

VALÉRIA DA CUNHA SAMPAIO
Pró-Reitora de Graduação Substituta

EDITAL Nº 47/2023 – PROGRAD
ANEXO I
QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO BRANCO

1. O quantitativo apresentado neste anexo é destinado a eventuais contratações para os Centros do Campus Universitário de Rio Branco, de acordo com as áreas definidas a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA – CCBN					
Cód.	Área*	Perfil exigido para contratação**	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva	
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência
01	Ensino de Física	Doutorado em Ensino de Física ou Física ou Ensino de Ciências com Graduação em Licenciatura em Física ou Mestrado em Ensino de Física ou Física ou Ensino de Ciências, com Graduação em Licenciatura em Física ou; Especialização em Ensino de Física ou Física ou Ensino de Ciências, com Graduação em Licenciatura em Física; ou Graduação em Licenciatura em Física.	20h/40h	04	01
02	Química Geral	Doutorado em Química ou Interdisciplinar com ênfase em Química com Graduação em Química ou Engenharia Química; ou Mestrado em Química ou Interdisciplinar com ênfase em Química com Graduação em Química ou Engenharia Química; ou Especialista em Química ou Interdisciplinar com ênfase em Química, com Graduação em Química ou Engenharia Química; ou Graduação em Química ou Engenharia Química	20h/40h	04	01

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS – CCET					
Cód.	Área*	Perfil exigido para contratação**	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva	
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência
03	Engenharia Civil – Estrutura	Doutorado em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia de Transportes ou Engenharia Mecânica, com Graduação em Engenharia Civil ou; Mestrado em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia de Transportes ou Engenharia Mecânica, com Graduação em Engenharia Civil ou; Especialização em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia de Transportes ou Engenharia Mecânica, com Graduação em Engenharia Civil ou; Graduação em Engenharia Civil	20h/40h	04	01
04	Engenharia Civil - Hidráulica e Saneamento	Doutorado em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia de Transportes, com Graduação em Engenharia Civil ou; Mestrado em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia de Transportes, com Graduação em Engenharia Civil ou; Especialização em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia de Transportes, com Graduação em Engenharia Civil ou; Graduação em Engenharia Civil.	20h/40h	04	01
05	Engenharia Civil: Sistema Construtivo I	Doutorado em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia de Transportes ou Engenharia de Materiais e Metalúrgica ou Engenharia de Produção; com Graduação em Engenharia Civil ou; Mestrado em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia de Transportes ou Engenharia de Materiais e Metalúrgica ou Engenharia de Produção; com Graduação em Engenharia Civil ou; Especialização em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia de Transportes ou Engenharia de Materiais e Metalúrgica ou Engenharia de Produção; com Graduação em Engenharia Civil ou; Graduação em Engenharia Civil.	20h/40h	04	01

06	Engenharia Civil Geotecnia e Transportes I	Doutorado em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia de Transportes, com Graduação em Engenharia Civil ou; Mestrado em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia de Transportes, com Graduação em Engenharia Civil ou; Especialização em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia de Transportes, com Graduação em Engenharia Civil ou; Graduação em Engenharia Civil.	20h/40h	04	01
07	Engenharia Elétrica - Eletrônica	Doutorado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica, com Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica ou; Mestrado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica, com Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica ou; Especialista em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica, com Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica ou; Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica.	20h/40h	04	01
08	Matemática	Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Ciências – Matemática, com graduação em Matemática ou Matemática Aplicada; ou Mestrado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Ciências – Matemática, com graduação em Matemática ou Matemática Aplicada; ou Graduado em Matemática ou Matemática Aplicada	20h/40h	04	01

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO – CCSD					
Cód.	Área*	Perfil exigido para contratação**	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva	
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência
09	Clínica Médica	Doutorado em Ciências da Saúde com Graduação em Medicina com residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em quaisquer das seguintes áreas: Clínica Médica, Cardiologia, Angiologia, Cancerologia, Endocrinologia e Metabologia, Reumatologia, Nutrologia, Gastroenterologia, Oncologia, Hematologia, Pneumologia, Neurologia, Dermatologia, Nefrologia, Medicina Intensiva, Geriatria, Medicina de Família e Comunidade; ou Mestrado em Ciências da Saúde com Graduação em Medicina com residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em quaisquer das seguintes áreas: Clínica Médica, Cardiologia, Angiologia, Cancerologia, Endocrinologia e Metabologia, Reumatologia, Nutrologia, Gastroenterologia, Oncologia, Hematologia, Pneumologia, Neurologia, Dermatologia, Nefrologia, Medicina Intensiva, Geriatria, Medicina de Família e Comunidade; ou Graduação em Medicina com residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em quaisquer das seguintes áreas: Clínica Médica, Cardiologia, Angiologia, Cancerologia, Endocrinologia e Metabologia, Reumatologia, Nutrologia, Gastroenterologia, Oncologia, Hematologia, Pneumologia, Neurologia, Dermatologia, Nefrologia, Medicina Intensiva, Geriatria, Medicina de Família e Comunidade.	20h/40h	04	01
10	Cultura das Atividades Físicas: Atividades rítmicas e expressivas e ginásticas	Doutorado em Educação Física com graduação em Educação Física; ou; Mestrado em Educação Física com graduação em Educação Física; ou Especialização em Educação Física com Graduação em Educação Física; ou Graduação em Educação Física	20h/40h	04	01
11	Enfermagem na Atenção à Saúde nos diversos Ciclos de vida com ênfase na Atenção Hospitalar	Doutorado na área da Saúde com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Enfermagem; ou Mestrado na área da Saúde com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Enfermagem; ou Especialização na área da Saúde com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Enfermagem; ou Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Enfermagem; ou	20h/40h	04	01

12	Enfermagem na Atenção à Saúde nos Diversos Ciclos de Vida com Ênfase na Atenção Primária	Doutorado na área da Saúde com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Enfermagem; ou Mestrado na área da Saúde com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Enfermagem; ou Especialização na área da Saúde com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Enfermagem; ou Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Enfermagem; ou	20h/40h	04	01
13	Enfermagem Obstétrica	Doutorado na área da Saúde com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Enfermagem, com residência ou especialização em Enfermagem Obstétrica (com título registrado no COREN); ou Mestrado na área da Saúde com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Enfermagem, com residência ou especialização em Enfermagem Obstétrica (com título registrado no COREN); ou; Especialização na área da Saúde com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Enfermagem, com residência ou especialização em Enfermagem Obstétrica (com título registrado no COREN); ou Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Enfermagem, com residência ou especialização em Enfermagem Obstétrica (com título registrado no COREN)	20h/40h	04	01
14	Infectologia	Doutorado em Ciências da Saúde com Graduação em Medicina com Residência Médica reconhecida pelo MEC ou título de especialista reconhecida pela AMB em Infectologia ou Medicina Tropical; ou; Mestrado em Ciências da Saúde com Graduação em Medicina com Residência Médica reconhecida pelo MEC ou título de especialista reconhecido pela AMB em Infectologia ou Medicina Tropical; ou Graduação em Medicina com Residência Médica reconhecida pelo MEC ou título de especialista reconhecido pela AMB em Infectologia ou Medicina Tropical.	20h/40h	04	01
15	Medicina da Família	Doutorado em Ciências da Saúde com Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela AMB em Medicina de Família e Comunidade, ou Mestrado em Ciências da Saúde com Graduação em Medicina com Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela AMB em Medicina de Família e Comunidade, ou Graduação em Medicina com Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela AMB em Medicina de Família e Comunidade.	20h/40h	04	01

16	Movimento Humano	Doutorado em Educação Física ou Fisiologia com Graduação em Educação Física ou Fisioterapia; ou Mestrado em Educação Física ou Fisiologia com Graduação em Educação Física ou Fisioterapia; ou Especialização em Educação Física ou Fisiologia com Graduação em Educação Física ou Fisioterapia; ou Graduação em Educação Física ou Fisioterapia	20h/40h	04	01
17	Nutrição Humana e Esportiva	Doutorado na área de Ciências da Saúde com Graduação em Nutrição; ou Mestrado na área de Ciências da Saúde com Graduação em Nutrição; ou Especialização na área de Ciências da Saúde com Graduação em Nutrição; ou Graduação em Nutrição	20h/40h	04	01
18	Radiologia	Doutorado em Ciências da Saúde com Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela AMB em Radiologia e Diagnóstico por Imagem.; ou Mestrado em Ciências da Saúde com Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela AMB em Radiologia e Diagnóstico por Imagem. ou Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela AMB em Radiologia e Diagnóstico por Imagem.	20h/40h	04	01
19	Semiologia e Propedêutica Médica	Doutorado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde com Graduação em Medicina; ou Mestrado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde com Graduação em Medicina; ou Especialização em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde com Graduação em Medicina; ou Graduação em Medicina	20h/40h	04	01

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH					
Cód.	Área*	Perfil exigido para contratação**	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva	
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência
20	Geografia Física	Doutorado em Geografia, com Graduação em (Licenciatura ou Bacharelado) Geografia; ou Mestrado em Geografia, com Graduação em (Licenciatura ou Bacharelado) Geografia; ou Graduação em (Licenciatura ou Bacharelado) em Geografia.	20h/40h	04	01

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES - CELA					
Cód.	Área*	Perfil exigido para contratação**	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva	
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência
21	Dramaturgia	Doutorado em Artes com Graduação em Teatro ou Artes Cênica ou Letras Português ou; Mestrado em Artes com Graduação em Teatro ou Artes Cênica ou Letras Português; ou; Especialista em Artes com Graduação em Teatro ou Artes Cênica ou Letras Português; ou; Graduação em Teatro ou Artes Cênicas ou Letras Português	20h/40h	04	01
22	Fundamentos da Educação	Doutorado em Educação com Graduação em licenciatura em Pedagogia ou; Licenciatura em História ou Ciências Sociais ou Licenciatura em Filosofia com mestrado ou doutorado em Educação, ou Mestrado em Educação com Graduação em licenciatura em Pedagogia ou; Licenciatura em História ou Ciências Sociais ou Licenciatura em Filosofia com mestrado ou doutorado em Educação, ou Especialista em Educação com Graduação em licenciatura em Pedagogia ou; Licenciatura em História ou Ciências Sociais ou Licenciatura em Filosofia com mestrado ou doutorado em Educação; ou Graduação em licenciatura em Pedagogia ou; Licenciatura em História ou Ciências Sociais ou Licenciatura em Filosofia com mestrado ou doutorado em Educação	20h/40h	04	01
23	Linguística	Doutorado em Linguística ou Estudos da Linguagem ou Letras (com área de concentração em Linguística) com Graduação em Letras; ou Mestrado em Linguística ou Estudos da Linguagem ou Letras (com área de concentração em Linguística) com Graduação em Letras; ou Especialização em Linguística ou Estudos da Linguagem ou Letras (com área de concentração em Linguística), com Graduação em Letras, ou Graduação em Letras	20h/40h	04	01

* Nas áreas que tiverem candidatos aprovados em processos seletivos anteriores, esses quando da convocação, terão prioridade em relação aos candidatos aprovados nessa seleção.

** Todos os candidatos concorrerão de forma isonômica, não havendo prioridade ou distribuição das vagas por titulação, observado o disposto no Anexo V deste Edital (Planilha de Pontuação da Prova de Títulos).

EDITAL Nº 47/2023 – PROGRAD

ANEXO II

QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CRUZEIRO DO SUL

1. O quantitativo apresentado neste anexo é destinado a eventuais contratações para os Centros do Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, de acordo com as áreas definidas a seguir:

CENTRO MULTIDISCIPLINAR – CMULTI					
Cód.	Área*	Perfil exigido para contratação**	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva	
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência
24	Direito	Doutorado em Direito, com Graduação em Direito ou; Mestrado em Direito, com Graduação em Direito ou; Especialista em Direito, com Graduação em Direito ou; Graduado em Direito.	20h/40h	04	01
25	Enfermagem na Atenção à Saúde nos diversos ciclos de vida	Doutorado em Enfermagem ou Ciências da Saúde ou Saúde Coletiva, com Graduação em Enfermagem ou; Mestrado em Enfermagem ou Ciências da Saúde ou Saúde Coletiva, com Graduação em Enfermagem ou; Especialista em Enfermagem ou Ciências da Saúde ou Saúde Coletiva, com Graduação em Enfermagem ou; Graduado em Enfermagem.	20h/40h	04	01

26	Genética/Melhoramento Vegetal/Biologia Celular	<p>Doutorado em Genética ou Melhoramento Vegetal, ou Citologia e Biologia Celular ou Fitotecnia, com Graduação em Ciências Biológicas ou em Engenharia Florestal ou em Engenharia Agrônômica ou;</p> <p>Mestrado em Genética ou Melhoramento Vegetal ou Citologia e Biologia Celular ou Fitotecnia, com Graduação em Ciências Biológicas ou em Engenharia Florestal ou em Engenharia Agrônômica ou;</p> <p>Especialização em Genética ou Melhoramento Vegetal ou Citologia e Biologia Celular, com Graduação em Ciências Biológicas ou em Engenharia Florestal ou em Engenharia Agrônômica ou;</p> <p>Graduação em Ciências Biológicas ou em Engenharia Florestal ou em Engenharia Agrônômica</p>	20h/40h	04	01
----	--	---	---------	----	----

* Nas áreas que tiverem candidatos aprovados em processos seletivos anteriores, esses quando da convocação, terão prioridade em relação aos candidatos aprovados nessa seleção.

** Todos os candidatos concorrerão de forma isonômica, não havendo prioridade ou distribuição das vagas por titulação, observado o disposto no Anexo V deste Edital (Planilha de Pontuação da Prova de Títulos).

EDITAL Nº 47/2023 – PROGRAD

ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA – CCBN

ÁREA 01 – ENSINO DE FÍSICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Leis de Newton;
2. Princípios de Conservação da Energia;
3. Leis da Termodinâmica;
4. Equações de Maxwell;
5. Efeito fotoelétrico;
6. Relatividade restrita.
7. Teoria Cinética dos Gases
8. Óptica Geométrica
9. Interferência e Difração
10. Oscilações e Ondas

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- HALLIDAY, D.; RESNICK, R. Fundamentos de Física. Volumes: (1, 2, 3 e 4). LTC Editora, 2012.
- TIPLER, P.A.; MOSCA, G. Física para cientistas e engenheiros. Vol 3. LTC Editora, 2006.
- YOUNG, H.D.; FREEDMAN, R.A. Física. Vol 3 q do Sears e Zemansky. Addison Wesley, 12ª edição.
- NUSSENSVEIG, M. Curso de Física básica, Vol 3. Edgard Blucher, 2002.

ÁREA 02 – QUÍMICA GERAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Evolução da Teoria Atômica da Matéria e Estrutura Eletrônica dos Átomos;
2. Propriedades Periódicas dos elementos;
3. Ligação Química;
4. Geometria das moléculas e forças intermoleculares;
5. Gases;
6. Termoquímica;
7. Cinética Química;
8. Equilíbrio Químico;
9. Eletroquímica;
10. Soluções.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ATKINS, Peter; JONES, Loretta. Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5 ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.
- BROWN, Theodore L; LEMAY, H. Eugene Jr.; BURSTEN, Bruce E. Química – Ciência Central. 9ed. São Paulo, SP. Pearson, 2005
- BRADY, James E.; RUSSEL, Joel W.; HOLUM, John R. Química: a matéria e suas transformações. 5 ed. v.1 e 2. Rio de Janeiro: LTC, 2012.
- KOTZ, John C; TREICHEL, Paul M.; WEAVER, Gabriela C. Química Geral e reações Químicas. 6ed. v.1 e 2. São Paulo: Cengage, 2010.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS – CCET

ÁREA 03 - ENGENHARIA CIVIL – ESTRUTURA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Mecânica das estruturas: introdução e análise das estruturas isostáticas, geometria das massas, impulso e quantidade de movimento, dinâmica dos corpos rígidos.
2. Resistência dos Materiais I: Tensão. Deformação. Propriedades mecânicas dos materiais. Carga axial. Flexão. Torção. Cisalhamento transversal.
3. Resistência dos Materiais II: Cargas combinadas. Transformação de tensão. Transformação da deformação. Deflexão de vigas e eixos. Flambagem de colunas.
4. Estruturas Isostáticas: Estudo das Vigas Isostáticas; dos Pórticos Isostáticos simples e compostos; das Treliças Isostáticas; e das Cargas Móveis;
5. Estruturas Hiperestáticas: Teorema dos Trabalhos Virtuais e Cálculo das Deformações; Princípios e Métodos de Resolução das Estruturas Hiperestáticas; Morfologia das Estruturas.
6. Estruturas de Concreto Armado I: Princípios gerais do Projeto Estrutural. Critérios dos projetos e formas. Cargas atuantes nas estruturas de concreto armado. Cálculo vigas e lajes. Concreto e suas aplicações.
7. Estruturas de Concreto Armado II: Efeitos ambientais e das cargas externas nas deformações. Resistência à ruptura Proteção e aderência das armaduras; Dimensionamento e verificação de estruturas para pilares. Detalhes construtivos e detalhes das armaduras;
8. Estruturas de Madeira. Peças tracionadas. Ligações. Peças comprimidas. Vigas de alma cheia. Vigas em treliça. Ligações e apoios.
9. Estruturas de Aço: Introdução. Tensões admissíveis básicas. Ligações de peças estruturais. Peças comprimidas axialmente. Peças tracionadas. Treliças planas. Normas e especificações.
10. NBR 6118. NBR 8800. NBR 7190
11. Concreto Protendido: Introdução e Generalidades. Vantagens e desvantagens de sua utilização. Sistemas de Protensão. Conceitos Fundamentais do Concreto Protendido. Verificação de Tensões no Estado Limite de Utilização. Perdas de Protensão. Posicionamento dos cabos ao longo da estrutura. Verificação de Tensões no Estado Limite Último. Esforço Cortante.
12. Pontes: Conceitos gerais, classificação das pontes. Elementos básicos para o projeto. Solicitações nas pontes. Superestrutura: distribuição dos esforços no tabuleiro e vigamento principal, trem-tipo, envoltória das solicitações em pontes rodoviárias, deformações das vigas principais, dimensionamento. Mesoestrutura: esforços nos pilares, dimensionamento. Infraestrutura: fundações diretas, estacas e tubulões, Cálculo dos esforços, dimensionamento.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. HIBBELER, R. C. Estática: mecânica para engenharia. 12ª edição. Editora Pearson Prentice Hall. 2011
2. FRANCISCO PAULO GRAZIANO. Projeto e Execução de Estruturas de Concreto Armado. 1ª edição. Editora Nome da Rosa, 2005. CARVALHO, Roberto Chust; Pinheiro Libânio Miranda. Cálculo e detalhamento de estruturas usuais de concreto armado. Volume 2, 2ª Edição. Editora Peiri, 2013.
3. BOTELHO, Manoel Henrique Campos; MARCHETTI, Osvaldemar. Concreto armado eu te amo. Volume 1. 6ª edição. Editora Edgard Blücher, 2010.
4. MENDES NETO, Flávio. Concreto Estrutural Avançado. 1ª edição. Editora PINI, 2010. FRANCISCO PAULO GRAZIANO. Projeto e Execução de Estruturas de Concreto Armado. 1ª edição. Editora Nome da Rosa, 2005.
5. CARVALHO, Roberto Chust; Pinheiro Libânio Miranda. Cálculo e detalhamento de estruturas usuais de concreto armado. Volume 2, 2ª Edição. Editora Peiri, 2013.
6. BEER, F. P.; JOHNSTON, E. R.; EISENBERG, E. R. Mecânica vetorial para engenheiros: Estática 9ª edição. Editora McGrawHill. 2011. MARTHA, L. F. Análise de Estruturas - Conceitos e Métodos Básicos. 1ª edição. Editora CAMPUSRJ, 2010. 7. PFEIL, W. Estruturas de Aço: Dimensionamento prático. 8ª edição. Editora LTC. 2008.
8. HIBBELER, R. C. Resistência dos materiais. 7ª edição. Editora Pearson Prentice Hall, 2010.
9. CHOLFE, L. ; BONILHAS, L. Concreto Protendido – Teoria e Prática. São Paulo, Ed. Oficina de Texto, 2ª ed., 2018, 360p;
10. BASTOS, P.S. Concreto Protendido (Apostila). UNESP-BAURU. Disponível em: www.feb.unesp.br/pbastos, 2019, 231p;
11. CARVALHO, R.C. Estruturas em Concreto Protendido – Pré-tração, Pós-Tensão, Cálculo e Detalhamento. PINI; 2ª Edição, 2017, 448p; Editora PINI.
12. MARCHETTI, O. Pontes de concreto armado. 1ª Ed. São Paulo: Ed. Edgard Blücher, 2008, 248p. ISBN-13: 9788521204404.
13. VALERIANO, Ricardo. Pontes. 1ª Edição, Editora Oficina de Textos. São Paulo, 2021. UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
14. CAVALCANTE, Gustavo Henrique Ferreira. Pontes em Concreto Armado: Análise e dimensionamento. 1ª Edição, Editora Edgard Blücher Ltda. São Paulo, 2019. MENDES, L. C. Pontes. 2ª Edição Revista e Ampliada, Editora da Universidade Federal Fluminense, Niterói 2017.

ÁREA 04 - ENGENHARIA CIVIL - HIDRÁULICA E SANEAMENTO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Balanço hídrico: precipitação, infiltração, evapotranspiração e escoamento superficial;
2. Regime dos cursos d'água;
3. Mecânica dos fluidos e hidráulica: propriedades dos fluidos.
4. Forças desenvolvidas por um fluido em movimento.
5. Conduitos forçados e conduitos livres.
6. Instalações prediais de água fria e quente.
7. Instalações prediais de esgoto sanitário e pluvial.
8. Sistema público de abastecimento de água (captação, adução, tratamento, reservação e distribuição).
9. Sistema público de esgotamento sanitário (rede coletora, emissário, tratamento, elevatória).

10. Sistema público de drenagem pluvial

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. GARCEZ, Lucas Nogueira & ALVAREZ, Guillermo Acosta - Hidrologia. São Paulo, Editora Edgard Blucher Ltda., 1988.
2. VILLELA, Swami Marcondes & MATTOS, Arthur - Hidrologia aplicada. São Paulo, Editora McGraw-Hill do Brasil, 1975.
3. PINTO, Nelson L. De Souza; HOLTZ, Antonio Carlos Tatit; MARTINS, Jose Augusto. Hidrologia Básica. Editora: Edgard Blucher, 2003.
4. VIANNA, M. R.. Mecânica dos fluidos para engenheiros. 4ª ed. Belo Horizonte: Imprimatur, 2001.
5. BASTOS, F. A. A. Problemas de mecânica dos fluidos. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A. 1983.
6. AZEVEDO NETTO, J. M. Manual de hidráulica. 8ª. ed. São Paulo. Ed. Edgard Blücher, 2003.
7. CREDER, H. – Instalações Hidráulicas e Sanitárias – 6ª ed. Editora LTC, 2006.
8. RIBEIRO JR. G. A.; BOTELHO, M. H. C.. Instalações Hidráulicas Prediais. 3ª ed. Editora Edgard Blücher, 2010.
9. MACINTYRE, A. J. Instalações Hidráulicas: Prediais e Industriais – LTC. S/A, 4ª ed.- Rio de Janeiro, 2010.
10. MS-FUNASA. Manual de Saneamento. Brasília: FUNASA, 2004.
11. AZEVEDO NETTO, J. M. e BOTELHO, Manoel H. Campos. Manual de saneamento de cidades e edificações. São Paulo: Editora PINI. Reimpressão 1995.
12. D'ALMEIDA, M. L. O. e VILHENA, A. (Coord.) Lixo Municipal: Manual de gerenciamento integrado. 2 ed. São Paulo: IPT/CCEMPRE, 2000.
13. HÉLLER, L. e PÁDUA, V.L (Org.) Abastecimento de água para consumo humano. Volumes 1 e 2. 2ª ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010.
14. NUVOLARI, A. et Alli. ESGOTO SANITÁRIO: Coleta, Transporte, Tratamento e Reuso Agrícola. 2ª ed. Editora Edgard Blücher, 2011.
15. CANHOLI, A. P. – Drenagem Urbana e Controle de Enchentes. Oficina de Textos – SP – 2005.

ÁREA 05 - ENGENHARIA CIVIL: SISTEMA CONSTRUTIVO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Normas ABNT. Princípios gerais de desenho técnico. Desenho universal;
2. Projeção ortogonal e Construções geométricas. Teoria elementar do desenho projetivo. Perspectivas isométricas e cavaleiras. Ponto. Reta. Plano. Sólidos. Planificação e Intersecção de sólidos;
3. Desenho de projetos arquitetônicos. Desenho das instalações complementares (hidrossanitárias, elétricas, incêndio, etc.);
4. Desenho de projetos geométrico de estradas. Desenho de estruturas (concreto, aço, madeira, etc.);
5. Aglomerantes; agregados;
6. Dosagens de argamassa e dos concretos;
7. Controle tecnológico do concreto;
8. Propriedades dos materiais: vidros, polímeros, materiais cerâmicos, madeira, metais, betumes e materiais asfálticos, tintas e vernizes;
9. Orçamentação: apropriação e controle dos custos;

10. Ciclo PDCA. Duração das Atividades. Estrutura analítica de Projeto. Precedência. Diagrama de Rede: métodos das flechas e dos blocos. Cálculo do caminho crítico. Folgas e cronograma. Programas para desenvolvimento de diagramas de rede;

11. Contratos de construção;

12. Dimensionamento e arranjo do canteiro de obras;

13. Aquisição, controle e estocagem de materiais;

14. Gestão da qualidade, de recursos humanos e de resíduos

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBR – Normas Técnicas Brasileiras, Várias.

2. MONTENEGRO, Gildo. Desenho Arquitetônico. São Paulo: Edgar Blücher, 2003.

3. MICELI, Maria Teresa; FERREIRA, Patrícia. Desenho Técnico Básico. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Ed. Ao Livro Técnico, 2001.

4. ROCHA, A. J. F.; GONÇALVES, R. S. Desenho Técnico. Vol. I. Segunda Edição. São Paulo: Plêiade, 2007.

5. FRENCH & VIERCK, Thomas E. & Charles J. Desenho Técnico e Tecnologia Gráfica. Editora Globo S.A.. 2002.

6. BERTOLINI, L. Materiais de Construção - Patologia, Reabilitação, Prevenção. Ed. Oficina de Textos, 2010, 414p.

7. FALCÃO BAUER, L. A. Materiais de Construção. 5ª Ed., Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos S. A., 2004, 951p. 1 e 2v.

8. MATTOS, A. D. Planejamento e Controle de Obras. 1ª Edição, São Paulo: PINI, 2010.

9. MATTOS, A. D. Como Preparar Orçamentos de Obras: Dicas para orçamentistas, estudos de casos e exemplos. 1ª Edição, São Paulo: PINI, 2006.

10. HALPINS W. D. e WOODHEAL R. W. Administração da Construção Civil. 2ª Ed Rio de Janeiro: LTC, 2004. 348p.

ÁREA 06 - ENGENHARIA CIVIL GEOTECNIA E TRANSPORTES I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Classificação e terminologia de máquinas rodoviárias: Características, operação e rendimento; Custos e produção horária de equipes; Orçamento rodoviário;

2. Engenharia de tráfego; Evolução, classificação de estudos e projetos de rodovias; Reconhecimento e Exploração de um traçado rodoviário; Estudo das características de uma estrada; Diagrama de Bruckner;

3. Drenagem: superficial e subterrânea; obra de arte: corrente e especial; obras complementares; Execução e Construção das superestruturas rodoviárias;

4. Métodos de dimensionamento de pavimentos flexíveis e rígidos; Controle da pavimentação e Ensaio Tecnológicos.

5. Levantamentos topográficos planialtimétricos; Equipamentos utilizados nos levantamentos topográficos; Desenho topográfico; Curva de nível;

6. Nortes, azimutes e cálculo analítico de coordenadas; Cálculo de áreas dos levantamentos topográficos; Sistemas de referência geodésicos; Métodos de Posicionamento GNSS.

7. Classificações dos solos; Índices físicos; compactação; Tensões dos solos;

8. Percolação de água em solos; Condutividade hidráulica em solos; Adensamento em solos;

9. Resistência ao cisalhamento em solos; Estabilidade de taludes; Empuxo de terra; Métodos de investigação geotécnica; Resistência e deformabilidade de solos; Tipos, execução e capacidade de carga de fundações profundas e rasas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. ABRAM; Isaac. Manual Prático de Terraplenagem; 1ª Ed.; São Paulo: Pini; 2000.
2. ALONSO, Urbano Rodrigues. Exercícios de Fundações. 2ª Edição. São Paulo, SP, 2010. ISBN: 9788521205371
3. ANTAS, Paulo Mendes. Estradas - Projeto Geométrico e de Terraplenagem. Editora Interciência, 2010.
4. BRAJA M. DAS; Fundamentos de Engenharia Geotécnica; Tradução da 7ª edição. Americana; SP: Editora Thomson Learning; 2011.
5. CAPUTO, H.P. Mecânica dos Solos e suas Aplicações, vols. 1, 2 e 3. Editora LTC, 7º ed. São Paulo, 2015.
6. CARVALHO, Marcos Dutra de. Dimensionamento de Pavimento de Concreto Rolado, Para Veículos Especiais. ABPv – 25ª RAPv. Vol. III. 1991.
7. McCORMAC, J.; SARASUA, W.; DAVIS, W. Topografia. Editora LTC, 6a. ed. Rio de Janeiro, 2019.
8. COMASTRI, J.A.; TULER, J.C. Topografia: altimetria. 3. ed. Viçosa, MG: Editora UFV, 2010.200p
9. COMASTRI, J.A. Topografia: planimetria. Viçosa, MG: Editora UFV, 1973.408 p.
10. CORDINI, C. L. J. Topografia contemporânea - Planimetria. Editora DAUFSC. Florianópolis: 1995, 320p.
11. ESPARTEL, L. Curso de Topografia. 8u ed. Editora Globo. Porto Alegre - Rio de Janeiro: 1982,655p.
12. FIORI, Alberto Pio; CARMIGNANI, Luigi. Fundamentos de Mecânica dos Solos e das Rochas, 2ª Edição, Editora: Oficina de Textos, 2009. ISBN: 9788573352122
13. GARCIA, G. J.; PIEDADE, G. C. R. Topografia Aplicada às Ciências Agrárias. Livraria NOBEL. S. A. São Paulo: 1984, 256p.
14. GOMEZ, Elthon Thomé e outros. Pavimentação Urbana. Athalaia Gráfica e Editora. 2005.
15. IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Noções Básicas de Cartografia, Rio de Janeiro, 1998.
16. MEDINA, Jacques de. Mecânica dos Pavimentos. Livraria Triângulo Ed. LTDA. 1997.
17. MOTTA, Laura Maria Goretti. Dimensionamento de Pavimentos. Vol. II Fas2. ABPv. 1995. MONICO, J.F.G. Posicionamento pelo GNSS: descrição, fundamentos e aplicações, São Paulo, Editora Unesp, 2007, 433 p.
18. PINTO, Carlos de Souza. Curso Básico de Mecânicas dos Solos. 3ª edição. São Paulo, SP: Editora Oficina de Textos. 2006. ISBN: 8586238511
19. RAMOS, D. Geodésia na Prática. Araraquara: MD ATA Informática LTDA. 3o edição. 1999 SEEBER, G. Satellite Geodesy: foundations, methods and applications. Walter de Gruyter: Berlin; New York. 2ª Edition, 2003.
20. SENÇO; Wlastermiller de. Manual de Técnicas de Projetos Rodoviários. 1ª Ed.; São Paulo: Pini; 2008.
21. SENÇO, Wlastermiller de. Manual de Técnicas de Pavimentação I e II- Editora PINI. 2001.

ÁREA 07 - ENGENHARIA ELÉTRICA - ELETRÔNICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. **Física dos Semicondutores:** Bandas de Energia nos sólidos; Semicondutores intrínsecos; Semicondutores Dopados; Fluxo de Corrente em Semicondutores; A Junção pn; A Junção pn com uma Tensão Aplicada; Efeitos Capacitivos na Junção pn.
2. **Diodos Semicondutores:** Diodo Ideal; Análise de Circuitos com Diodos; Diodos Zener; Fotodiodos; Diodos Emissores de Luz; Aplicações do Diodo.

3. **Transistores Bipolares de Junção (TBJ):** Construção do transistor; Operação do transistor, Configurações do TBJ, Limites de operação. Polarização em CC do TBJ, Ponto de operação, Configurações mistas de polarização, Procedimentos de projeto, Estabilização da polarização e Circuito de chaveamento com transistor. Análise de circuitos TBJ para pequenos sinais, Modelagem do transistor, Amplificação, Parâmetros Zi, Zo, Av, Ai, Parâmetros H, Variações dos parâmetros do transistor.
4. **Transistores de Efeito de Campo (FET):** Operação dos FETs, Configurações dos FETs, Polarização do FET, FETs de potência, Modelagem do Transistor FET, Aplicações dos FETs, Procedimentos de projeto, Circuito de chaveamento, Análise para pequenos sinais de circuitos FETs. Amplificação em CA, Modelos equivalentes. Resposta de Frequência do FET e JFET. Ganho de potência e de tensão em decibéis, Diagrama bode em magnitude e fase, Teorema de Miller. Estrutura do mecanismo e operação física do MOSFET; Características tensão-corrente do MOSFET; Configurações de polarização do MOSFET. Ganho de potência e de tensão do MOSFET; Resposta em frequência.
5. **Amplificadores operacionais.** Amplificador operacional ideal, comparador, amplificador inversor. O amplificador não inversor. Circuitos com amplificadores operacionais: Fonte de corrente dependente, Conversor corrente-tensão, Conversor tensão-corrente, Integrador, Diferenciador, Somador, Amplificadores de instrumentação, Filtros ativos.
6. **Realimentação e circuitos osciladores.** Conceitos sobre realimentação; Tipos de conexão de realimentação; Circuitos práticos de realimentação; Amplificador com realimentação —considerações sobre fase e frequência; Operação dos osciladores; Tipos de Osciladores.
7. **Sensores e dispositivos eletrônicos de medição:** Análise generalizada de instrumentos; Circuitos em sistemas de medição; Amplificadores de instrumentação; Conversores A/D e D/A; Sensores: princípios de medição; Medição deposição, força, conjugado e aceleração; Medição de pressão, vazão e nível; Medição de temperatura; Elementos finais de controle.
8. **Amplificadores de potência e fontes de alimentação Classes de amplificadores.** Operação em classe A. Operação em classe B. Operação em classe AB. Operação em classe C. Introdução à Fonte de alimentação chaveada.
9. **Dispositivos pnpn e outros: Retificador controlado de silício;** Operação básica, características e aplicações do SCR. Chave controlada de silício; Chave com desligamento na porta; SCR ativado por luz; Diodo Shockley; DIAC; TRIAC; Transistor de unijunção; Circuitos com Tiristores; Circuitos com TRIAC; MOSFETs de potência; SIT; IGBTs.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. SEDRA, A. S., Smith, K. C.; Microeletrônica 4. Ed., Vol. 1, Makron do Brasil, 2000.
2. BOYLESTAD, R., Nashelsky, L.; Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos 11. Ed., Pearson Education do Brasil, São Paulo, 2013. MALVINO, A., Bates, D.; Eletrônica 8. Ed. v. 1, McGraw-Hill, Porto Alegre, 2016.
3. RASHID, M.H.; Eletrônica de Potência, Dispositivos, circuitos e aplicações 4. Ed., Pearson Education do Brasil, São Paulo, 2014.
4. AGUIRRE, L.A.; Fundamentos de Instrumentação, Pearson Education Brasil, São Paulo, 2013.

ÁREA 08 - MATEMÁTICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROVA ESCRITA

Cálculo Diferencial e Integral

- Sequências e Séries de Números Reais;
- Funções Contínuas;
- Derivadas e Aplicações;
- Curvas Regulares;
- Teorema da Função Inversa e Implícita;
- Integral de Riemann e Aplicações.

Equações Diferenciais Ordinárias

- Equações Diferenciais Lineares de 1ª Ordem e P.V.I.;
- Equações Diferenciais Lineares de 2ª Ordem e P.V.I..

Álgebra Linear

- Sistemas Lineares e Matrizes;
- Espaços Vetoriais;
- Transformações Lineares;
- Autovalores e Autovetores.

Noções de Aritmética e Estruturas Algébricas

- Indução Finita;
- Divisibilidade e Algoritmo da Divisão;
- O Teorema Fundamental da Aritmética;
- Existência do Máximo Divisor Comum e os Ideais Principais de \mathbb{Z} ;
- Ideais Maximais de um Anel A ;
- O Teorema de Lagrange e aplicações.

TEMAS PARA O SEMINÁRIO

- Sequências e Séries de Números Reais;
- Derivadas e Aplicações;
- Integral de Riemann e Aplicações;
- Equações Diferenciais Lineares de 1ª Ordem e P.V.I.;
- Sistemas Lineares e Matrizes;
- Transformações Lineares;
- Autovalores e Autovetores;
- Indução Finita;
- Divisibilidade e Algoritmo da Divisão;
- O Teorema de Lagrange e aplicações.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

• Cálculo Diferencial e Integral

- AVILA, G. Análise Matemática para Licenciatura. 1. ed. São Paulo: E. Blücher, 2002.
- ÁVILA, Geraldo. Cálculo I e II : Funções de uma Variável. Rio de Janeiro. Livros Técnicos e Científicos. 1989.
- ÁVILA, Geraldo. Cálculo III. Funções de Várias Variáveis. Rio de Janeiro. Livros Técnicos e Científicos Editora Ltda. 1980.
- FIGUEIREDO, Djairo Guedes. Análise I. 2ª Ed. Editora LTC, 1996, 272 p. ISBN 8521610629.
- GUIDORIZZI, H.: Um Curso de Cálculo (volumes 01,02,03 e 04). LTC, 2001.

LEITHOLD, L.: O Cálculo com Geometria Analítica (01 e 02 volumes). Harbra, 1994. LIMA, E. L., “Análise Real, vol. I”, Coleção Matemática Universitária (SBM), 2001.

RUDIN, W. Princípios de Análise Matemática. Rio de Janeiro, Ao Livro Técnico, 1971.

SWOKOWSKI, Earl W. Cálculo com Geometria Analítica. V. 01 e 02; Makron do Brasil Editora. 1995. São Paulo.

• Equações Diferenciais Ordinárias

BOYCE, W.E. & DIPRIMA, R.C. Equações diferenciais elementares e problemas de valores de contorno. Rio de Janeiro: LTC, 1998.

BRAUN, M. Equações diferenciais e suas aplicações. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

SOTOMAYOR, J. Lições de equações diferenciais ordinárias. Rio de Janeiro: IMPA, 1979.

ZILL, Dennis G. Equações diferenciais com aplicações em modelagem. Cengage Learning Editores, 2016.

• Álgebra Linear

BOLDRINI, J. L.; Costa, S.I.R.; Ribeiro, V. L., Wetzler, H.G., Álgebra Linear. Harper-Row, São Paulo,.

CALLIOLI, C.A; Domingues, H.H. e Costa, R.C.F., Álgebra Linear e Aplicações. 4a. edição, São Paulo, Atual, 1983.

GONÇALVES, Adilson de Sousa e Rita M. L. Introdução À Álgebra Linear. Ed. Edgard Blucher Ltda. K. Hoffman e R. Kunze. Álgebra Linear. Livros Técnicos e Científicos, 1970.

LIMA, Elon L.: Álgebra Linear, Coleção Matemática Universitária, IMPA, Rio de Janeiro, RJ, 1996.

LIPSCHUTZ, Seymour. Álgebra Linear. Makron Books do Brasil Editora Ltda; Editora McGrawHill Ltda – (Coleção Schaum). São Paulo, 1994.

• Noções de Aritmética e Estruturas Algébricas

ALENCAR Filho, Edgard de. Teoria Elementar dos Números. Nobel, São Paulo, 1987

DOMINGUEZ, H. IEZZE, G. Algebra Moderna. 4. ed. São Paulo: Atual, 2004.

GARCIA, Arnaldo e LEQUAIN, Yves. Elementos de Álgebra. Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – Projeto Euclides, Rio de Janeiro, 2002.

GONÇALVES, A. Introdução a Álgebra. Projeto Euclides, 4ª. Edição, IMPA, Rio de Janeiro, 1999.

HEFEZ, Abramo. Curso de Álgebra, Coleção Matemática Universitária, Volume 01, 2 ed., RJ, IMPA, CNPq, 1993.

MONTEIRO, L. H. JACY MONTEIRO. Elementos de Álgebra. 2ª ed. Livros Técnicos e Científicos Editora S.A.: Rio de Janeiro, 1978. SANTOS, José Plínio de Oliveira. Introdução à Teoria dos Números. Rio de Janeiro: IMPA, 2007.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO – CCSD

ÁREA 09 - CLÍNICA MÉDICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Síndromes Coronárias agudas
2. Insuficiência Cardíaca
3. Cirrose e suas complicações
4. Diabetes Mellitus
5. Principais anemias para o clínico
6. Acidente vascular cerebral isquêmico
7. Doença pulmonar obstrutiva crônica
8. Lupus eritematoso sistêmico
9. Insuficiência renal Crônica
10. Sepsis
11. Hipotireoidismo

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Alsliello; Goldman. Cecil Tratado de Medicina Interna - 25ª Edição. Editora: Elsevier.

Consensos /diretrizes atuais referentes aos temas das aulas. Disponibilizados pelas diversas Sociedades Brasileiras de especialidades

ÁREA 10 - CULTURA DAS ATIVIDADES FÍSICAS: ATIVIDADES RÍTMICAS E EXPRESSIVAS E GINÁSTICAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Ginástica de Academia: musicalidade; estrutura e planejamento da aula
2. Concepções teóricas e práticas da Ginástica Aeróbica e Ginástica Localizada
3. Aulas coletivas e novas tendências
4. Ritmo e seus elementos estruturantes
5. Contextualização histórica e aspectos técnicos da Ginástica Rítmica
6. Fundamentos da Ginástica Artística
7. Estudo do movimento: tempo, espaço, peso e fluxo
8. A Ginástica na Base Nacional Comum Curricular (BNCC)
9. Concepções teóricas e práticas do Mini -Trampolim e do Step
10. Movimento Ginástico Europeu

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- RAMOS, J. J. Os Exercícios Físicos na História e na Arte: Do homem primitivo aos nossos dias. IBRASA: São Paulo.
- BROCHADO, F. A.; BROCHADO, M. M. V. Fundamentos de Ginástica Artística e de Trampolins. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- ALONSO, H. A. Pedagogia Da Ginastica Rítmica: Teoria e Pratica. São Paulo: Phorte Editora, 2011. ARTAXO, I. Ritmo e movimento: teoria e prática. 5. ed. - São Paulo: Phorte, 2022.
- VIDAL, A.; ANIC, C. C.; KERBEJ, M. H. A. Ginástica de Academia: aprendendo a ensinar. São Paulo: Phorte, 2018
- TADRA, D.; VIOL, R.; ORTOLAN, S.; MAÇANEIRO, S. M. Metodologia do ensino de Artes: Linguagem da Dança. Curitiba: Editora Ibpex, 2009. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.
- HOPF, A. C. O.; MOURA, J. A. R. Abordagem Metodológica da Ginástica de Academia. 2. Ed. Santa Catarina: Autores Catarinenses, 2011.
- GRIFI, G. História da Educação Física e do Esporte. Porto Alegre: D.C. Luzzato, 1989.

ÁREA 11 - ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE NOS DIVERSOS CICLOS DE VIDA COM ÊNFASE NA ATENÇÃO HOSPITALAR

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Cuidados de enfermagem frente à necessidade de administração de medicamentos por via parenteral;
2. Cuidados de enfermagem frente à necessidade de eliminação urinária do paciente adulto;
3. Avaliação e Manejo na Assistência ao paciente com Cirrose Hepática;
4. Avaliação e Manejo na Assistência ao Paciente com Diabetes Melito;
5. Assistência de enfermagem nos períodos perioperatórios;
6. Manejo seguro de pacientes com suspeita ou diagnóstico de COVID-19 em ambiente hospitalar;
7. Assistência de enfermagem às emergências traumatológicas;
8. Atuação do Enfermeiro na Prevenção e Controle da Infecção Relacionada à Assistência à Saúde;
9. Assistência ao neonato em sala de parto e alojamento conjunto;
10. Processo de Enfermagem: Etapas, Conceitos e Sistematização.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. POTTER.P.A.; PERRY, A.G. Fundamentos de Enfermagem. 9.ed.Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.
2. HINKLE, J. L. CHEEVER, K. H. BRUNNER & SUDDARTH: Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. Volumes 1 e 2. 13ª ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2016.
3. BRASIL. Práticas seguras para prevenção de erros na administração de medicamentos. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2020. Disponível em:
https://www.gov.br/anvisa/ptbr/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/cartazes/cartaz_12-ggtes_web.pdf
4. CABRAL, I. E. Administração de medicamentos. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2002.
5. BRASIL. Cuidados no ambiente de assistência hospitalar ao paciente com suspeita ou diagnóstico de COVID-19. Ministérios da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão do Trabalho em Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde Departamento de Gestão do Trabalho em Saúde, 2020. Disponível em: http://conteudosdigitais.eerp.usp.br/covid19/cuidados_covid_ms_05_05_2020.pdf

6. BRASIL. Programa Nacional de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (PNPCIRAS) 2021 a 2025. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2021. Disponível em:
https://www.gov.br/anvisa/ptbr/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/pnpciras_2021_2025.pdf
7. BRASIL. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Anvisa, 2017. Disponível em:
<https://www.gov.br/anvisa/ptbr/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/caderno-4-medidas-deprevencao-de-infeccao-relacionada-a-assistencia-a-saude.pdf/view>
8. BRASIL. Atenção à Saúde do Recém-Nascido. Guia para Profissionais de Saúde. 2ª edição, vol. 2. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, 2014. Disponível em:
<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-dacrianca/publicacoes/atencao-a-saude-do-recemnacido-guia-para-osprofissionais-de-saude-vol-ii/view>
9. SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO-SOBECC. Práticas recomendadas. São Paulo, 2021.
10. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). Resolução COFEN 358/2009 - Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen3582009_4384.html
11. SANTOS, MN; SILVA, WP. Enfermagem no trauma: atendimento pré e intra-hospitalar. Porto Alegre: Moriá, 2019.
12. PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. 9 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020.
13. TANNURE, M. C.; GONÇALVES, A. M. P. SAE - Sistematização da Assistência de Enfermagem. Guia prático. 3ª ed. Guanabara Koogan: 2019.

ÁREA 12 - ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE NOS DIVERSOS CICLOS DE VIDA COM ÊNFASE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Sistema Único de Saúde: Processo Histórico, Legislações e Controle Social;
2. Política Nacional de Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família (ESF);
3. Promoção e Vigilância em Saúde;
4. Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
5. Programa Nacional de Imunização;
6. Enfermagem em Doenças Transmissíveis e Parasitárias;
7. Saúde da Criança: Atenção Integral na Atenção Básica;
8. Saúde da Pessoa Idosa;
9. Reforma Psiquiátrica Brasileira e a Rede de Atenção Psicossocial;
10. Estratégias para o Cuidado à Pessoa com Doença Crônica.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ABRAHÃO, A.L., SOUZA, A.C., MARQUES, D. (Orgs.) Estratégia saúde da família: desafios e novas possibilidades para a atenção básica em saúde. Niterói: Editora da UFF, 2012.
- AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). Nota Técnica nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Atualizada em 31 mar. 2020. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>. Acesso em: mar. 2020.
- AROUCA, A. S. S. Saúde e democracia. Anais 8ª Conferência Nacional de Saúde, 1986. Brasília: Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1987, p. 35-47. BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. 18.ed. Brasília, DF: Senado, 1988.
- BRASIL. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 set. 1990.
- BRASIL. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 dez. 1990.
- BRASIL. Ministério da Saúde do Brasil. Organização Pan-Americana da Saúde no Brasil. Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde/ organizado por Elizabeth Costa Dias; colaboradores Idelberto Muniz Almeida et al. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria Ministerial no 2446/2014. Política nacional de promoção da saúde. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt2446_11_11_2014.html [Acesso 05.08.2019].
- BRASIL. Estatuto do idoso: lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Brasília, DF: 2003. BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria MS/GM n. 2.528, de 19 de outubro de 2006. Política Nacional de Saúde do Idoso. Brasília, Diário Oficial da União; Poder executivo, DF, 20 de out. 2006, seção 1, p. 142.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Obesidade. Cadernos de Atenção Básica, n. 12. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Prevenção clínica de doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais. Cadernos de Atenção Básica, n. 14. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Cadernos de Atenção Básica, n. 19. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Doenças respiratórias crônicas. Cadernos de Atenção Básica, n. 25. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diretrizes do NASF: Núcleo de Apoio Saúde da Família. Cadernos de Atenção Básica, n. 27. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Saúde sexual e saúde reprodutiva. 1ed., 1reimpr. Brasília: Ministério da Saúde, 2013
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Apoio à Gestão de Vigilância em Saúde. Tratamento diretamente observado (TDO) da tuberculose na atenção básica: protocolo de enfermagem. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 29 jun. 2011. BRASIL. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde [...] e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp141.htm
- BRASIL. Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823_23_08_2012.html

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Acolhimento à demanda espontânea : queixas mais comuns na Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volumes I e II. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- BRASIL. Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Atenção ao Pré-natal de Baixo Risco. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012. (Série A, Cadernos de Atenção Básica nº 32). BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Cadernos de Atenção Básica, n. 33. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde mental. Cadernos de Atenção Básica, n. 34. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Cadernos de Atenção Básica, n. 36. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Cadernos de Atenção Básica, n. 37. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica. Cadernos de Atenção Básica, n. 35. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: obesidade. Cadernos de Atenção Básica, n. 38. Brasília: Ministério da Saúde, 2014
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. v. 1. Cadernos de Atenção Básica, n. 39. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº 483, de 1º de abril de 2014. Redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt0483_01_04_2014.html
- BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria Ministerial nº 2446/2014, de 11 de novembro de 2014. Redefine a Política Nacional de Promoção de Saúde (PNPS) estabelecida pela portaria nº 687 (Mar 30, 2006). Disponível em: http://promocaodasaude.saude.gov.br/promocaodasaude/arquivos/pnps-2015_final.pdf. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: o cuidado da pessoa tabagista. Cadernos de Atenção Básica, n. 40. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. Diretrizes para a detecção precoce do câncer de mama no Brasil. Rio de Janeiro: INCA, 2015.
- BRASIL. Portaria n.1130, de 5 de agosto de 2015. Política Nacional de Atenção Integral a criança. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2015/prt1130_05_08_2015.html
- BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero. 2. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: INCA, 2016.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação Geral de Desenvolvimento de Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde. volume único [recurso eletrônico] – 2 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: volume único. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.
- BRASIL. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html

- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, 03 out. 2017.
- BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas. SUPERA: Sistema para detecção do uso abusivo e dependência de substâncias Psicoativas: encaminhamento, intervenção breve, reinserção social e acompanhamento. 11. e 12. ed. Brasília: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, 2017.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Saúde do trabalhador e da trabalhadora [recurso eletrônico]. Cadernos de Atenção Básica, n. 41. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Nota Informativa nº 10/2019. Atualização da recomendação sobre revacinação com BCG em crianças vacinadas que não desenvolveram cicatriz vacinal. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência. Protocolo de manejo clínico da Covid-19 na Atenção Especializada [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência. – 1. ed. rev. – Brasília : Ministério da Saúde, 2020
- BURNS D.A.R. et al (Org). Tratado de pediatria. Sociedade Brasileira de Pediatria. 3. ed. Barueri, SP: Manole, 2014.
- CAMPOS, G.W.S et. Al. (Orgs). Tratado de Saúde Coletiva. 2ª ed. São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec/Fiocruz, 2012.
- CAMPOS, G.W.S.; GUERRERO, A.V.P. Manual de práticas de atenção básica. Saúde ampliada e compartilhada. São Paulo: Hucitec, 2013.
- CARVALHO, M.R.; TAMEZ, R. Amamentação - Bases Científicas. 4ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
- CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Vigilância em saúde. Coleção Progestores – Para entender a gestão do SUS: livro 6, tomo I, 2013. Disponível em: http://extranet.saude.prefeitura.sp.gov.br/biblioteca/livros/colecaooprogestores2013-para-entender-a-gestao-do-sus/livro6_tomo1.pdf
- CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Vigilância em saúde. Coleção Progestores – Para entender a gestão do SUS: livro 6, tomo II, 2013. Disponível em: http://extranet.saude.prefeitura.sp.gov.br/biblioteca/livros/colecaooprogestores2013-para-entender-a-gestao-do-sus/livro6_tomo2.pdf
- CUNNINGHAM, F.G et al. Obstetrícia de Williams. 24. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 1242p.
- ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENNCIO(Org.). Textos de Apoio em Saúde Mental. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2003.
- FUJIMORI, E; OHARA, C.V.S; (Orgs.) Enfermagem e a saúde da criança na atenção básica. 1a ed. Barueri, SP – Editora Manole, Série Enfermagem, 2009.
- GIOVANELLA, L.; ESCOREL, S.; LOBATO, L. V. C.; NORONHA, J. C.; CARVALHO, A. I. Políticas e sistema de saúde no Brasil. 2. Ed. rev. e amp. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2012.
- HOCHMAN, G. (Org.) Políticas Públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007. KYLE, T. Enfermagem Pediátrica. 1a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011
- OLIVEIRA, J.E.P. et al. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2017-2018. São Paulo, SP: Clannad, 2017.
- LOWDERMILK, K. et al. Saúde da Mulher e Enfermagem Obstétrica. Trad. da 10ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- PAIM, J.S. Reforma Sanitária Brasileira: Contribuição para a compreensão e crítica. Salvador: EDUFBA, Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.
- REZENDE, J.; MONTENEGRO, C. A. B. Rezende - Obstetrícia Fundamental. 14ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2014.
- ROCHA, A.A. Saúde Pública - bases conceituais. 2ª ed. –São Paulo: Atheneu, 2013.
- ROUQUAYROL, M.Z.; FILHO, N.A. Epidemiologia e Saúde. 7ª Ed. Rio de Janeiro: MEDBOOK, 2012.
- SOUZA, M.C.M.R., HORTA, N. C., Enfermagem em Saúde Coletiva: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
- STUART, G; LARAIA, M. Enfermagem psiquiátrica: princípios e prática. São Paulo: Artmed Editora, 2003.
- VIDEBECK, S.L. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. Koogan, 2018. RICCI, Susan Scott. Enfermagem Materno-Neonatal e Saúde da Mulher. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015

ÁREA 13 - ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Assistência ao pré-natal de baixo risco
2. Períodos clínicos do parto e mecanismo de parto
3. Boas práticas obstétricas e tecnologias não invasivas e não farmacológicas para alívio da dor no trabalho de parto
4. Fisiologia e complicações do puerpério
5. Fisiologia da lactação e manejo do aleitamento materno
6. Saúde sexual e reprodutiva e planejamento reprodutivo
7. Síndromes hemorrágicas na gravidez: abortamento, gravidez ectópica, doença Trofoblástica gestacional, placenta prévia e descolamento prematuro da placenta
8. Síndromes hipertensivas na gravidez
9. Rastreamento e detecção precoce do câncer de mama e do colo do útero
10. Vulvovaginites; diferentes tipos e tratamentos

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BRASIL. Ministério da Saúde. Assistência integral à saúde da mulher: bases da ação programática. Brasília: Ministério da Saúde; 1984.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia – FEBRASGO. Associação Brasileira de Obstetizes e Enfermeiras Obstetras – ABENFO. Parto, aborto e puerpério: assistência humanizada à mulher. Brasília: MS, 2003. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd04_13.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011. Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS a Rede Cegonha. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1459_24_06_2011.html
- BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/aids/pt-br/centrais-deconteudo/pcdts/2022/ist/pcdt-ist-2022_isbn-1.pdf/view
- BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres. Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolos_atencao_basica_saude_mulheres.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_nutricao_aleitamento_alimentacao.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção humanizada ao abortamento: norma técnica. 2. ed. Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_abortamento_norma_tecnica_2ed.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção ao pré-natal de baixo risco. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_32_prenatal.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Controle dos Cânceres do Colo do Útero e da Mama. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

- BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de gestação de alto risco [recurso eletrônico]. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wpcontent/uploads/2022/03/manual_gestacao_alto_risco.pdf
- CUNNINGHAM, F.G. et al. Obstetrícia de Williams. 24. ed. Porto Alegre: AMGH, 2016.
- INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER (Brasil). Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/publicacoes/livros/diretrizes-brasileiras-para-o-rastreamento-do-cancerdo-colo-do-utero>.
- INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER (Brasil). Diretrizes para a detecção precoce do câncer de mama no Brasil. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/publicacoes/livros/diretrizes-para-deteccao-precoce-do-cancer-demama-no-brasil>
- MIHALIUC, DOMITÍLIA BONFIM DE MACEDO et al. (organizadores). Guia de Enfermagem de Família e Comunidade. Pasteur Distrito Federal, 2022. Disponível em: <https://editorapasteur.com.br/wp-content/uploads/2022/04/Guia-de-Enfermagem.pdf>.
- MS. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC). Diretrizes gerais de assistência ao parto normal. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos; 2017. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_assistencia_parto_normal.pdf.
- NEME, B. Obstetrícia Básica. 3. ed. São Paulo: Sarvier, 2005.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Saúde sexual, direitos humanos e a lei [e-book]. Organização Mundial da Saúde; tradução realizada por projeto interinstitucional entre Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Universidade Federal do Paraná, coordenadores do projeto: Daniel Canaves. 2020. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/175556/9786586232363-por.pdf>.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Maternidade segura. Assistência ao parto normal: um guia prático. Genebra: OMS, 1996. Disponível em: http://abenfo.redesindical.com.br/arqs/materia/56_a.pdf.
- Portal de Boas Práticas em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente. Promoção da Saúde no Climatério. Fev. 2020. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/atencao-mulher/promocao-da-saude-no-climaterio/>.
- REZENDE, JORGE DE. Obstetrícia Fundamental. 14. ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2018.
- RICCI, SUSAN SCOTT. Enfermagem Materno-Neonatal e Saúde da Mulher. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
- UNFPA, Fundo de População das Nações Unidas, Johnson & Johnson Foundation. Enlace, reconhecer para fortalecer. Guia para Saúde Sexual e Reprodutiva e Atenção Obstétrica. Informações, orientações e metodologias ativas para profissionais da Atenção Primária à Saúde. 2021. Disponível em: https://brazil.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/guia_para_saude_sexual_e_reprodutiva_e_atencao_obstetrica_web.pdf
- WHO. Recommendations: intrapartum care for a positive childbirth experience. Geneva: World Health Organization, 2018. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9789241550215>.
- BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**
- BETRÁN, Ana Pilar et al. “The increasing trend in caesarean section rates: global, regional and national estimates: 1990-2014.” PloS one. v. 11, n. 2, 2016.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 112 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 23)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Atenção à Mulher no Climatério/Menopausa. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Ministério da Saúde. Brasília, 2008. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual_atencao_mulher_climaterio.pdf.

- BRASIL. Ministério da Saúde. Aspectos jurídicos do atendimento às vítimas de violência sexual: perguntas e respostas para profissionais de saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Manual dos comitês de mortalidade materna. 3. ed. Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/comites_mortalidade_materna_3ed.pdf.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Urgências e Emergências Maternas: Guia para diagnóstico e conduta em situações de risco de morte materna. Brasília, 2000. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/0105urgencias.pdf>.
- DUARTE, Geraldo et al. Êmese da gravidez. Federação das Associações Brasileiras de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). Série Orientações e Recomendações FEBRASGO, no. 2. Comissão Nacional Especializada em Assistência Pré-natal - São Paulo. 2018.
- FIOCRUZ. Portal de boas práticas em saúde da mulher, criança e do adolescente.
- FREITAS GL, VASCONCELOS CTM, MOURA ERF, PINHEIRO AKB. Discutindo a política de atenção à saúde da mulher no contexto da promoção da saúde. Rev. Eletr. Enf. [Internet]. 2009;11(2):424-8. Disponível em: <http://www.fen.ufg.br/revista/v11/n2/v11n2a26.htm>.
- GAMA, SGN, VIELLAS, EF, TORRES, JA et al. Assistência ao parto e nascimento por enfermeira obstetra no Brasil. Reprod Health 13 (Supl 3), 123 (2016). <https://doi.org/10.1186/s12978-016-0236-7>
- LARA, S.R.G. CESAR M.B.N. Enfermagem Obstétrica e ginecologia. Manuais de especialização Albert Einstein. Sociedade Beneficente Israelita Brasileira. Manol: Barueri, 2017.
- LIMA SBG de, SCHIRMER J, DOTTO LMG, SANTOS CL. Práticas Obstétricas de uma Maternidade Pública em Rio Branco-AC. Cogitare Enfermagem [Internet]. 7 de dezembro de 2018;23(4). Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/53258>
- OLIVEIRA FAM DE, LEAL GC, WOLFF LDG ET AL. Reflexões acerca da atuação do enfermeiro na Rede Cegonha. Rev enferm UFPE online. Recife, Supl. 2):867-74, fev. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaenfermagem/article/view/11030/12421>.
- SALEH SC, OLIVEIRA N de, NEVES LM, ARMOND J de E, COLOMBO-SOUZA P. Modelos de assistência e taxa de parto cesáreo/vaginal em hospitais com diferentes tipos de gestão: uma análise de 2.558.496 partos. Arq Catarin Med. 26 de dezembro de 2019;48(4):162-73.
- SANDALL J. et al. "Midwife-led continuity models versus other models of care for childbearing women". Cochrane Database of Systematic Reviews, 2016.
- SANTOS CL, COSTA KM de M, DOURADO JEC, LIMA SBG de, DOTTO LMG, SCHIRMER J. Maternal factors associated with prematurity in public maternity hospitals at the Brazilian Western Amazon. Midwifery [Internet]. 1o de junho de 2020 [citado 20 de março de 2020];85. Disponível em: [https://www.midwiferyjournal.com/article/S0266-6138\(20\)30043-7/abstract](https://www.midwiferyjournal.com/article/S0266-6138(20)30043-7/abstract)
- SOUTO, K; MOREIRA, M. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: protagonismo do movimento de mulheres. Saúde em debate. Rio de Janeiro. V. 45, N. 130, P. 832-846, jul-ago 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/4JncpcMDZ7TQ9Hd7dkMPMpt/?format=pdf&lang=pt>
- UNFPA. Planejamento Reprodutivo, Gravidez e Lactação (Cartilha). Brasil, 2020. Disponível em: https://brazil.unfpa.org/sites/default/files/pubpdf/unfpa_planejamento_reprodutivo_gravidez_e_lactacao_web_pt.pdf

ÁREA 14 - INFECTOLOGIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Tétano

2. Leptospirose
3. Tuberculose
4. HIV/síndrome de imunodeficiência adquirida
5. Dengue
6. Hepatites virais
7. Malária
8. Leishmanioses
9. Meningoencefalites
10. Ofidismo

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 364 p. : il. ISBN 978-85-334-2696-2
2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Guia de tratamento da malária no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis – 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021. 84 p. : il. ISBN 978-65-5993-096-8
3. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de vigilância da leishmaniose tegumentar [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 189 p. : il.
4. NOTA INFORMATIVA Nº 13/2020-CGZV/DEIDT/SVS/MS. Acesso: <https://www.gov.br/saude/ptbr/assuntos/saude-de-a-a-z/l/lt/arquivos/nota-informativa-no-13-2020-cgzv-deidt-svs-ms>
5. Brasil. Ministério da Saúde. Manual de diagnóstico e tratamento de acidentes por animais peçonhentos. 2ª ed. - Brasília: Fundação Nacional de Saúde, 2001. 120.
6. VERONESI - SICILIANO/FOCCACIA. Tratado de Infectologia. 6ª Ed. São Paulo: Atheneu, 2021.
7. BRASIL. Guia de Vigilância em Saúde. Brasília, 2022.
8. BRASIL. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para prevenção da transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais. Brasília, 2022.
9. BRASIL. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para hepatite C e coinfeções. Brasília, 2019.
10. BRASIL. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para hepatite B e coinfeções. Brasília, 2017.
11. Ferraz et. Al. Brazilian Society of Hepatology and Brazilian Society of Infectious Diseases Guidelines for the Diagnosis and Treatment of Hepatitis B. The Brazilian Journal of Infectious Diseases. v.24, n.5, p.434-451, 2020.
12. BRASIL. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em adultos. Brasília, 2018.
13. BRASIL. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para profilaxia pré-exposição (PrEP) de risco à infecção pelo HIV. Brasília, 2022.
14. BRASIL. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para profilaxia pós-exposição (PEP) de risco à infecção pelo HIV, IST e hepatites virais. Brasília, 2021.
15. Wen-Hung Wang et al. Febre hemorrágica da dengue – Uma revisão sistêmica da literatura sobre as perspectivas atuais sobre patogênese, prevenção e controle. Jornal de Microbiologia, Imunologia e Infecção Volume 53, edição 6, dezembro de 2020, páginas 963-978

ÁREA 15 - MEDICINA DA FAMÍLIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Princípios da medicina de família e comunidade;
2. Consulta e abordagem centrada na pessoa;
3. Relação clínica na prática do médico de família e comunidade;
4. Medicina baseada em evidências aplicada à prática do médico de família e comunidade;
5. Abordagem familiar;
6. Abordagem comunitária: cuidado domiciliar;
7. Saúde da criança;
8. Saúde do homem;
9. Saúde da mulher;
10. Saúde do Idoso.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

DUNCAN, B.B.; SCMIDT, M.I.; GUIGLIANI, E.R.J.; DUNCAN, M.S.; GUIGLIANI, C M. Medicina Ambulatorial: Conduas de Atenção Primária baseadas em evidências. 4ª edição. Porto Alegre: Artmed. 2014.

GUSSO, G.; LOPES, J.M. Tratado de Medicina de Família e Comunidade. Porto Alegre: Artmed, 2018

ÁREA 16 - MOVIMENTO HUMANO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Movimentos realizados no complexo cintura escapular: planos e eixos de movimentos; articulações que compõe o complexo cintura escapular; movimentos realizados em cada articulação; interação de movimentos entre as articulações; ritmo escapulo-umeral; músculos agonistas, antagonistas e sinergias; músculos: origem, inserção, inervação e ação muscular.
2. Movimentos realizados pela cintura pélvica: características anatômicas: movimentos realizados; amplitudes de movimentos realizados com joelho em extensão e com joelho flexionado; paradoxo do músculo psoas; Estabilização estática e dinâmica do quadril; Valgo dinâmico de membros inferiores e a relação com quadril; músculos agonistas, antagonistas e sinergias; músculos: origem, inserção, inervação e ação muscular.
3. Coluna Vertebral e Tronco: articulações da coluna vertebral; curvaturas fisiológicas e patológicas relacionados à coluna vertebral; origem, inserção e inervação dos músculos paravertebrais e do tronco; estabilização segmentar - programas de exercícios.
4. Ginástica laboral; classificações e objetivos; instrumentos de avaliação; fases de implantação de um Programa de ginástica laboral.
5. Métodos de avaliação da composição corporal.
6. Avaliação das capacidades motoras coordenativas e das qualidades físicas.
7. Adaptações estruturais e funcionais ao treinamento: fatores que modificam a expressão da força humana e hipertrofia muscular.
8. Abordagem de saúde, doença e qualidade de vida, bem como dos principais indicadores em termos individuais e populacionais.

9. Prescrição de exercício e treinamento físico para populações especiais: diabete, hipertensão e obesidade.

10. Sistema imune e prática de exercícios físicos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ALLSEN, H.V. Exercício e qualidade de vida: uma abordagem personalizada. São Paulo: Manole, 2001.

DOS PEREZ, CARLOS R.; SANTOS, ANA PAULA MAURILIA; GONÇALVES, PATRICK DA S.; et al. Medidas e Avaliação em Educação Física: Porto Alegre : SAGAH, 2020.

FERNANDES FILHO, J. A prática da avaliação física. 2. ed. Rio de Janeiro: Shape, 2003.

FLECK, S J.; KRAEMER, W. J. Fundamentos do Treinamento de Força Muscular. 3ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

FLOYD, R. T. Manual de cinesiologia estrutural – 19a ed. Editora Manole, 2016.

FORD, KEVIN R. et al. An evidence-based review of hip-focused neuromuscular exercise interventions to address dynamic lower extremity valgus. Open access journal of sports medicine, v. 6, p. 291, 2015.

FRANÇA, FÁBIO JORGE RENOVATO et al. Estabilização segmentar da coluna lombar nas lombalgias: uma revisão bibliográfica e um programa de exercícios. Fisioterapia e Pesquisa, v. 15, p. 200-206, 2008.

KAPANDJI, A.I. Fisiologia Articular, volume 1,2 e 3. São Paulo, Ed. Panamericana, 5ª ed, 2000. KENNEY, W. LARRY. Fisiologia do esporte e do exercício. 5.ed. São Paulo, SP: Manole, 2013.

LIPPERT, LYNN S. Cinesiologia Clínica e Anatomia, 6ª edição. Grupo GEN, 2018. MARINS, J. C. B.; GIANNICHI, R. S. Avaliação e prescrição de atividade física: guia prático. Rio de Janeiro: Shape, 1996.

MCARDLE, D. W., KATCH, L. F., KATCH, L. V. Fisiologia do Exercício. Nutrição, Energia e desempenho humano. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

MENDES, RICARDO, A. E NEIVA LEITE. Ginástica Laboral: Princípios e Aplicações Práticas. 3ed. Editora Manole, 2012. NIEMAN, D. C. Exercício e Saúde. 6ª ed. São Paulo: Manole, 2010.

OATIS, CAROL A. Cinesiologia: A Mecânica e a Patomecânica do Movimento Humano. 2ed. Editora Manole, 2014.

PAINE R, VOIGHT ML. The role of the scapula. Int J Sports Phys Ther. 2013

POLITO, M. Prescrição de Exercícios para Saúde e Qualidade de Vida. São Paulo: Phorte, 2010.

POLLOCK, M. L; WILMORE, J. H. Exercício na Saúde e na Doença: avaliação e prescrição para prevenção e reabilitação. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.

POWERS, SCOTT K. Fisiologia do exercício: teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho. I Scott K. 8. ed. Barueri: SP, Manole, 2014.

ROCHA, P. E. C. Medidas e avaliação em ciências do esporte. 7. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2008.

VAISBERG, Mauro; MELLO, Marco Túlio. Exercícios na saúde e na doença. São Paulo: Manole, 2010.

ÁREA 17 - NUTRIÇÃO HUMANA E ESPORTIVA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Fisiopatologia e dietoterapia nas doenças do trato gastrointestinal;
2. Fisiopatologia e dietoterapia na obesidade;
3. Fisiopatologia e dietoterapia no diabetes mellitus;
4. Fisiopatologia e dietoterapia nas doenças renais;
5. Fisiopatologia e dietoterapia no câncer;
6. Terapia nutricional enteral e parenteral;
7. Diagnóstico Alimentar e Nutricional e a Nutrição do lactente e da criança;

8. Diagnóstico Alimentar e Nutricional e a Nutrição do adulto e idoso;
9. Dietas hospitalares;
10. Atendimento Nutricional em visita domiciliar

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BRASIL. Regulamento técnico e requisitos mínimos exigidos para terapia de nutrição parenteral. Portaria M/S 272 de 08/04/98. Diário Oficial da União, Brasília, p.2- 15, 23 abr. 1998.
- BRASIL. Regulamento técnico para a terapia de nutrição enteral. RDC nº 63, de 6 de julho de 2000. Brasília, 2000.
- CARVALHO, M. R. de. e TAMEZ, R. N. Amamentação: bases científicas. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- CUPPARI, L. Nutrição Clínica no Adulto. 4 ed. São Paulo: Manole, 2018. 624 p.
- DUARTE, A.C.G. Avaliação Nutricional: Aspectos Clínicos e Laboratoriais. São Paulo: Atheneu, 2007.
- MAHAN, L.K.; ESCOTT-STUMP, S. Krause Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 14 ed. Rio de Janeiro: Euselvier, 2018. 1130 p.
- PHILIPPI, S. T. Nutrição clínica: estudos de casos comentados – Barueri, SP: Manole, 2011. 371p. SBD. Diretrizes Sociedade Brasileira de Diabetes. São Paulo: SBD, 2022.
- SILVA, S. M. C. S.; MURA, J. D. P. Tratado de alimentação, nutrição e dietoterapia. 3. ed. São Paulo: Editora Paya, 2016.
- VITTOLO, M. R. Nutrição da gestação ao envelhecimento. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2014. 576 p.
- WAITZBERG, D. L. Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2017. 3296 p.
- WHARTON, S. et al. Obesity in adults: a clinical practice guideline. CMAJ. V. 31, n. 192, 2020.

ÁREA 18 - RADIOLOGIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Ultrassonografia e Doppler Bases físicas. Fundamentos da obtenção das imagens. Principais indicações Clínicas. Semiologia ecográfica; Principais exames de avaliação ultra sonográfica;
2. Ultrassonografia Obstétrica ;
3. Radiologia Convencional – Métodos de imagens: Bases físicas. Fundamentos da obtenção das imagens. Principais indicações Clínicas. Principais métodos de exames;
4. Tomografia Computadorizada Bases físicas. Fundamentos da obtenção das imagens. Principais indicações Clínicas e seus padrões de imagem. Principais exames. TC convencional. TC helicoidal TC multicortes;
5. TC de Tórax. Indicações clínicas. Principais alterações;
6. Ressonância Magnética. Bases físicas. Fundamentos da obtenção das imagens. Sequências de pulso Cuidados. Segurança. Principais indicações Clínicas e seus padrões de imagem.
7. Abdomen Métodos de exames em RX, TC, US e RM. Indicações clínicas. Principais alterações.
8. Musculoesquelético. Métodos de exames em RX, TC, US e RM Indicações clínicas. Principais alterações.
9. Crânio e encéfalo. Métodos de exames em TC e RM
10. Mamografia. Bases físicas. Fundamentos. Principais indicações Clínicas. BI-RADS.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BRANT WE, Helms CA. Fundamentos de Radiologia Diagnóstico por Imagem. 3. ed: Guanabara Koogan, 2008.

JUHL, JH; CRUMMY, AB; KUHLMAN, JE. Interpretação Radiológica. 7.ed: Guanabara Koogan, 1998. • MELLO-JUNIOR CFM. Radiologia Básica. 1. ed: Revinter, 2010.

MARCHIORI E, Santos L, Introdução à Radiologia, 1. ed: Guanabara Koogan, 2013.

PRANDO A, MOREIRA FA. Fundamentos de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. 2. Ed: Elsevier, 2007. • RUMACK, C. Tratado de Ultra-sonografia. 3.ed: Guanabara Koogan, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

American College of Radiology. Manual on Contrast Media, ACR Committee on Drugs and Contrast Media, ACR, 2012.

DÌPOLLITO G, CALDANA RP. Série Colégio Brasileiro de Radiologia – Gastrointestinal. 1. ed: Elsevier, Rio de Janeiro, 2011.

HAAGA, Lanzieri; Gilkeson, CT and MR Imaging of the Whole Body. 4. ed: Mosby.

HARNSBERGER HR et al., Diagnostic and Surgical Imaging Anatomy Brain, Head & Neck and Spine 1. Ed: Amirsys, 2006.

LEE, JKT; SAGEL, SS; STANLEY, RJ et al. Tomografia Computadorizada do Corpo em Correlação com Ressonância Magnética. 4. ed: Guanabara Koogan, 2008.

OSBORN A et al., Diagnostic Imaging – Brain. 2. ed: Amirsys, 2010.

ROCHA AJ et al., Série Colégio Brasileiro de Radiologia – Encéfalo. 1. ed: Elsevier, Rio de Janeiro, 2012.

ÁREA 19 - SEMIOLOGIA E PROPEDÊUTICA MÉDICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Anamnese, interrogatório sintomatológico e história de vida;
2. Exame físico geral;
3. Exame da cabeça e pescoço;
4. Propedêutica do tórax e pulmões;
5. Propedêutica cardiovascular;
6. Propedêutica do abdome;
7. Exame do sistema músculo esquelético;
8. Propedêutica neurológica;
9. Semiologia do Idoso;
10. Semiologia da criança: do lactente ao adolescente

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- LOPEZ M., MEDEIROS, J.L. Semiologia Médica: as bases do diagnóstico clínico. 4ª edição. 2 volumes. Revinter, Rio de Janeiro, 1999.
- BENSEÑOR I.M., ATTA J.A., MARTINS M.A. Semiologia Clínica. 1ª edição. Sarvier, São Paulo, 2002.
- PORTO, Celmo Celeno. Semiologia Médica. 5ª edição. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2005.
- PORTO, Celmo Celeno. Exame clínico: bases para a prática médica. 6ª edição. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2008.
- BICKLEY, Lynn S. Bates Propedêutica Médica. 10ª edição. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2013.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH

ÁREA 20 - GEOGRAFIA FÍSICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Ecogeografia: Análise Geográfica Integrada;
2. Mudanças climáticas e aquecimento global: visões divergentes sobre uma mesma temática;
3. Tempo e clima no Brasil;
4. Domínio morfoestrutural das bacias sedimentares e coberturas inconsolidadas pliopleistocênicas;
5. Níveis de integração nos estudos Biogeográficos;
6. Processos Erosivos nas Encostas: Fatores, Processos, Formas e Impactos ambientais;
7. Paleoclimas da Amazônia: Pesquisas e Evidências;
8. Os sistemas morfoclimáticos e a divisão morfoclimática do Brasil;
9. Hidrologia de encosta na interface com a Geomorfologia;
10. Neotectônica da Plataforma Brasileira: o contexto da região Norte

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- AB'SABER, A. N. Os Domínios de Natureza no Brasil: Potencialidades Paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.
- AYOADE, J. O. Introdução à Climatologia para os Trópicos. São Paulo: Difel, 1986.
- CASSETI, V. Ambiente e Apropriações do Relevo. São Paulo: Contexto, 1991.
- CASSETI, V. Elementos de Geomorfologia. Goiânia: Editora UFG, 1994.
- CASSETI, V. Geomorfologia. Goiânia: Editora da UFG, 2005. CAVALCANTI, I. F. A. (org.). Tempo e Clima no Brasil. Oficina de textos, 2016.
- CHRISTOFOLETTI, A. Análise Morfométrica de Bacias Hidrográficas. Notícia Geomorfológica, v. 9, n.18, p. 35-64, 1969.
- CHRISTOFOLETTI, A. Geomorfologia Fluvial. São Paulo: Edgard Blücher, 1981.
- CHRISTOFOLETTI, A. Geomorfologia. São Paulo: Edgard Blücher, 1980.
- DA VEIGA, J. E. Aquecimento Global: frias contendas científicas. Senac, 2008.
- DANSEREAU, Pierre. Introdução a Biogeografia. Boletim Geográfico. Rio de Janeiro: FIBGE, 17 (148), 13-35, jan/fev, 1959.
- DREW, D. Processos Interativos Homem-Meio Ambiente. São Paulo: Difel, 1986.

- FERREIRA, C. C. & SIMÕES, N.N. *Evolução do Pensamento Geográfico*. Lisboa: Gradiva, 1986.
- FLANNERY, T. F. *Os Senhores do Clima*. (Trad.) Jorge Calife. Rio de Janeiro: Record, 2010.
- FLORENZANO, T. G. (org.). *Geomorfologia: conceitos e tecnologias atuais*. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.
- GREGORY, K. J. *A Natureza da Geografia Física* (Tradução Eduardo de Almeida Navarro). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992. GUERRA, A. J. T.;
- CUNHA, S. B. *Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- KUHLMANN, Edgard. *Curso de Biogeografia*. Boletim Geográfico. Rio de Janeiro: FIBGE, 32 (236), 74-117, set/out, 1973.
- KUHLMANN, Edgard. *Noções de Biogeografia*. Boletim Geográfico. Rio de Janeiro: FIBGE, 35 (254), 48-111, jul/set, 1977.
- LEITÃO, C. M. *Novos Rumos da Biogeografia*. In: *Revista Brasileira de Geografia*. Pág. 445-472. Ano VII. Julho/setembro/1945.
- MARUYAMA, S. *Aquecimento global?*. (Trad. Kenitiro Suguio). São Paulo: Oficina de textos, 2009. MORAES, A. C. R. *Gênese da Geografia Moderna*. São Paulo: Hucitrec, 1989.
- MORAES, A.C.R. *Geografia – Pequena História Crítica*. São Paulo: Hucitec, 1990.
- MOTA, J.A. *O Valor da Natureza: Economia e Política dos Recursos Naturais*. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.
- ODUM, E. *Ecologia*. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2000. PENTEADO, M.M. *Fundamentos de Geomorfologia*. Rio de Janeiro: FIBGE, 1980.
- PETERSEN, J.F.; SACK, D.; GABLER, R.E. *Fundamentos de Geografia Física*. São Paulo: Cengage Learning, 2014.
- RANZI, A. *Paleoecologia da Amazônia: Megafauna do pleistoceno*. Florianópolis: UFSC, 2000. *REVISTA CIÊNCIA HOJE*. *Paleoclimas da Amazônia*. Sociedade Brasileira Para o Progresso da Ciência (SBPC), Vol. 16, Nº 93, agosto de 1993.
- RICKLEFS, R.E. *A Economia da Natureza* (Tradução de Pedro Paulo de Lima-e-Silva). Rio de Janeiro: GuanabaraKoogan, 2003.
- RITTES, M. J. C. *Paleoclimas*. In: *Cadernos da PUC/RJ Estudos Históricos e Geográficos*. Pág. 38-53. Caderno nº 21. janeiro/74.
- ROMARIZ, D. de A. *Biogeografia: Temas e Conceitos*. São Paulo: Scortecci, v. 200, 2008. ROSS, J.L.S. *Geografia do Brasil*. São Paulo: EDUSP, 1995. ROSS, J.L.S. *Geomorfologia: Ambiente e Planejamento*. São Paulo: Contexto, 1990.
- SOUZA, C.R.G., SUGUIO, K., OLIVEIRA, A.M.S., & OLIVEIRA, P.E.O. *Quaternário do Brasil*. Ribeirão Preto: Holos, 2005.
- TORRES, F.T.P. e MACHADO, P. J. O. *Introdução a Climatologia*. Ubá: Ed. Geographica, 2008 (Série Textos Básicos de Geografia). TRICART, J. *Ecodinâmica*. Rio de Janeiro: IBGE, 1977.

CENTRO DE EDUCAÇÃO LETRAS E ARTES - CELA

ÁREA 21 – DRAMATURGIA

1. Teorias e Práticas contra coloniais nas Artes da Cena
2. Teorias e práticas feministas nas Artes da Cena;
3. Teorias e práticas afrodiaspóricas nas Artes da Cena;
4. Teorias e práticas LGBTQIA+ nas Artes da Cena;
5. Teatro amazônico
6. Vanguardas Históricas Brasileiras no Teatro
7. Teatro Acreano
8. Teatros rituais no Brasil
9. O Teatro do século XX - A Encenação e seus desdobramentos
10. Teatro e mascaramento

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Anais do II Seminário Práticas decoloniais nas artes da cena (<https://www.even3.com.br/pdac2022/>)

v. 3 n. 33 (2018): Teatros Feministas: Lutas e Conquistas

(<https://periodicos.udesc.br/index.php/urdimento/issue/view/573>)

v. 7 n. 1 (2017): O afro-contemporâneo nas artes cênicas: reflexões metodológicas de pesquisa e criação no contexto pós-colonial (<https://www.revistas.usp.br/aspas/issue/view/10115>)

Revista Estudos da presença v12, n4 - Poéticas negras na cena contemporânea

(<https://seer.ufrgs.br/index.php/presenca/issue/view/4392>)

Prototeses para travecametodologias de criação em arte contemporânea

(<https://periodicos.uff.br/poiesis/article/view/54912>)

MELO, Elderson Melo de. Teatro de grupo: trajetória e prática do teatro acriano (1970 - 2010). 1. ed. Jundiai: Paco e Littera Editorial Ltda ME, 2016. v. 1. 200p .

MELO, Elderson Melo de. Teatro de grupo: trajetória e prática do teatro acriano (1970 - 2010). 1. ed. Jundiai: Paco e Littera Editorial Ltda ME, 2016. v. 1. 200p.

LIGIÉRO, Zeca; Zenicola, D. - Performance Afro-Améríndia. Rio de Janeiro: Publit Soluções Editoriais, 2007

LIGIÉRO, Zeca. Teatro das Origens: estudos das performances afro-ameríndias. 2. ed. RIO DE JANEIRO: GARAMOND, 2019. v. 1. 296p .

LIMA, Wlad - Teatro ao alcance do Tato, Belém, editora Programa de Pós Graduação em Artes/ICA/UFPA, 2014. Série Arte Pensamento

VIANNA, Tiche - Além Da Commedia Dell'Arte - a aventura em um barracão de máscaras, São Paulo: Perspectiva, 2023.

ÁREA 22 – FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

1. Gênese e desenvolvimento do modelo de organização escolar;
2. A relação educação-sociedade: diferentes formas de interpretação de um mesmo objeto;
3. A escola como local de produção e reprodução do conhecimento;
4. A questão da qualidade em educação em tempos de reformas educacionais;
5. A educação como direito e o sentido da universalização do acesso à obrigatória;
6. A reorganização da educação básica no Brasil;
7. As novas configurações do trabalho pedagógico na escola;
8. Os ideais liberais e a produção de um discurso sobre educação no Brasil;
9. As funções sociais, epistemológicas e culturais da escola;

10. O Trabalho docente: condicionantes e especificidades.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- APPLE, Michael , BALL, Stephen e GANDIN, Luis Armando. Sociologia da educação: análise internacional. Porto Alegre: Penso, 2013.
- BRZEZINSKI, Iria (org.) LDB dez anos depois: reinterpretada sob diversos olhares. 2ª edição. São paulo: Cortez, 2008.
- CURY, Carlos Roberto Jamil. Estado e políticas de financiamento em educação. Educação e Sociedade, Campinas v. 28, p. 831-856, 2007.
- _____. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença. Cadernos de Pesquisa, n. 116, julho/202.
- _____. A educação básica no Brasil. Educação e Sociedade, Campinas, v. 23, n. 80, setembro/2002, p. 168-202
- CARVALHO, Marta M. Chagas de. Modernidade pedagógica e modelos de formação docente. São Paulo. Em Perspectiva v. 14, nº 01, São Paulo: SP, jan/mar. 2000.
- CASASSUS, Juan. A escola e a desigualdade. Brasília: Líber Livro Editora. UNESCO, 2007.
- CANDAU, Vera Maria (org.) Reinventar a escola. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.
- CHARLOT, Bernard. Da relação com o saber: elementos para uma teoria. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.
- CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. São Paulo: Cortez, 2002.
- ENGUITA, Mariano F. A face oculta da escola: educação e trabalho no capitalismo. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.
- HORTA, José Silverio Baia. Direito à educação e obrigatoriedade escolar. Caderno de Pesquisa nº 104, 1998.
- FORQUIN, Jean Claude. Escola e Cultura: as bases sociais e epistemológicas do conhecimento escolar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.
- LINHARES, Célia Frazão (org.) Os professores e a reinvenção da escola. São Paulo: Cortez, 2001.
- NUNES, Clarice. História da Educação Brasileira: novas abordagens de velhos objetos. Teoria e Educação nº 46, 1992 (WWW.bvanisoteixeira.ufba. br. história)
- PERRENOUD, Philippe. Práticas Pedagógicas, profissão docente e formação: perspectivas sociológicas. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1993.
- PETTITAT, André. Produção da Escola-Produção da Sociedade: análise sócio-histórica de alguns momentos decisivos da evolução escolar no ocidente. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.
- RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade.
- SACRISTAN, José Gimeno. Compreender e transformar o ensino. Trad. Ernani F. da Fonseca Rosa. 4ª edição, Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
- SACRISTAN, José Gimeno. A educação obrigatória: seu sentido educativo e social. Porto Alegre: ARTMED, 2001.
- SANTOMÉ, Jurjo Torres. A educação em tempos neoliberais. Porto Alegre: Art. Med. 2003.
- SEVERINO, Antônio Joaquim. Educação, sujeitos e história. São Paulo: Olho D'Água, 2001.
- TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Editora Vozes/RJ: 2002.
- TURA, Maria de Lourdes Rangel (org.) Sociologia para Educadores. Rio de Janeiro. Quartet, 2000.
- ZAGO, Nadir, CARVALHO Marília Pinto de e VILELA, Rita Amélia Teixeira (orgs.) Itinerários de pesquisa: perspectivas qualitativas em Sociologia da Educação. Rio de Janeiro: DP & A, 2003.

ÁREA 23 – LINGUÍSTICA

1. Linguística: ciência e correntes modernas
2. Letramentos e multiletramentos: conceitos e aplicações
3. Fonética e fonologia: definições, objetos de estudo, conceitos principais e aplicações.
4. Morfologia: definições, objetos de estudo, conceitos principais e aplicações
5. Linguística Aplicada: definições, objetos de estudo, conceitos principais e aplicações
6. Sintaxe: definições, objetos de estudo, conceitos principais e aplicações
7. Semântica: definições, objetos de estudo, conceitos principais e aplicações
8. Questões de Linguística textual: objeto, coesão e coerência, aplicações.
9. As ciências do léxico: Lexicologia, Lexicografia e Terminologia
10. Sociolinguística: definições, objetos de estudo, conceitos principais e aplicações.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ANTUNES, I. Língua, texto e ensino. São Paulo: Parábola, 2009.
- ANTUNES, I. O território das palavras: estudo do léxico em sala de aula. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.
- BAGNO, M. Nada na língua é por acaso: por uma pedagogia da variação linguística. São Paulo: Parábola, 2007.
- COSTA VAL, M. G. Redação e textualidade. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- KLEIMAN, A. B. (org). Os significados do letramento. Campinas: Mercado de Letras, 1995.
- MARCUSCHI, L. A. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
- MARTELOTTA, M. E. (org.) Manual de linguística. São Paulo: Contexto, 2012.
- MOITA-LOPES, L. P.(org). Por uma linguística aplicada indisciplinar. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.
- MUSSALIM, F.; BENTES, A.C. (orgs.). Introdução à linguística: domínios e fronteiras. v. 1. São Paulo: Cortez, 2012.
- MUSSALIM, F.; BENTES, A.C. (orgs.). Introdução à linguística: domínios e fronteiras. v. 2. São Paulo: Cortez, 2012.
- OLIVEIRA, A. M. P. P.; ISQUERDO, A. N. (orgs.). As ciências do léxico: lexicologia, lexicografia, terminologia. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2001.
- PEREIRA, R. C.; ROCA, P. (org.) Linguística Aplicada: um caminho com diferentes acessos. São Paulo: Contexto, 2009.
- ROJO, R.; MOURA, E. Multiletramentos na escola. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.
- SIGNORINI, I. & CAVALCANTI, M.C. (orgs.). Linguística Aplicada e Transdisciplinaridade. Campinas: Mercado de Letras, 1998.
- STREET, Brian V. Letramentos sociais: abordagens críticas do letramento no desenvolvimento, na etnografia e na educação. Tradução de Marcos Bagno. São Paulo: Parábola Editorial, 2014.

CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CMULTI

ÁREA 24 - DIREITO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Normas fundamentais, Processo de conhecimento e processo de execução;
2. Processos nos tribunais e procedimentos especiais;
3. Direito do Trabalho: Fundamentos Históricos. Fontes. Princípios. Salário e Remuneração. Extinção do Contrato de Trabalho. Direito Coletivo do Trabalho: Organização sindical. Liberdade sindical.;
4. Processo do Trabalho: Competência. Provas. Audiência. Ritos sumário e sumaríssimo;
5. Princípios da economia e micro e macroeconomia;
6. Direito Civil: pessoas, bens e atos e obrigações;
7. Contratos em geral e contratos em espécie;
8. Noções de direito administrativo, Lei 866/93 e lei 8429/91;
9. A relação teoria, métodos e técnicas na pesquisa;
10. Planejamento e elaboração de projeto de pesquisa

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ASSIS, Araken de. Manual de execução. São Paulo: RT, 2017.
- ALVES, Danilo Scramin. A teoria geral do direito processual do trabalho: uma análise a partir do acesso à Justiça do Trabalho. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.
- ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à metodologia do trabalho científico. 10. Ed. São Paulo: Atlas, 2010
- BACHELARD, Gaston. A epistemologia. Rio de Janeiro Edições 70, 1993, 220p. BERGER, Peter L; LUCKMANN, Thomas. A construção social da realidade. Petrópolis Vozes, 2014
- BUENO, Cassio Scarpinella. Novo Código de Processo Civil Anotado. São Paulo: Saraiva, 2016.
- DIDIER JR, Fredie. Curso de direito processual Civil: meios de impugnação às decisões judiciais e processos nos tribunais. Salvador. Juspodivm, 2016
- DIDIER JR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento. Salvador. Juspodivm, 2016, v.1.
- CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 30. Ed. São Paulo: Atlas, 2016
- CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria geral do processo. 30.ed. São Paulo: Malheiros, 2014.
- COSTA, Armando Casimiro, CLARO, Sônia Regina da S., MARTINS, Melchiades Rodrigues. CLT – LTr. 42ed., São Paulo: LTr, 2014.
- DELGADO. Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 13.ed. São Paulo: LTr 2017 DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 29 ed. São Paulo: Atlas, 2016
- DONIZETTI, Elpídio. Curso didático de direito processual civil. Rio de Janeiro: Atlas, 2017 ECO, Umberto. Como se faz uma tese. 23. Ed. Perspectiva, 2010.
- GAGLIANO, Pablo Stolze, PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil. 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2013, V.II
- GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: parte geral. 9ed. São Paulo: Saraiva, 2011
- KYMLICKA, Will. Filosofia Política Contemporânea. São Paulo. Martins Fontes, 2006. Capítulo 3.
- MANKIWI, Gregory. Introdução à economia: princípios de micro e macroeconomia. 3 ed São Paulo: Campus 2005.

- MARINONI, Luiz Guilherme. Novo curso de processo civil: tutela dos direitos mediante procedimento comum. São Paulo: RT, 2016
- MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 32 ed. São Paulo: Malheiros, 2015.
- NERY JUNIOR, Nelson. Comentário ao código de processo civil: Lei 13.105/2015. São Paulo: RT, 2015
- NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de direito processual civil. Salvador. Juspodivm, 2016 Pindyck, Robert S;
- RUBINFELD, Daniel L. Microeconomia. 7 ed. São Paulo: Makron Books, 2010.
- RAWLS, John. Uma Teoria da Justiça. São Paulo. Martins Fontes, 2008.
- RIO, Marcus Vinícios Gonçalves, LENZA, Pedro. Direito processual civil esquematizado. 8. Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
- SCHIAVE, Mauro. Manual de direito processual do trabalho. 8. ed. São Paulo: LTr, 2015.
- SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. História do direito do Trabalho no Brasil. São Paulo: LTr 2017.
- VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil. 16.ed. São Paulo: Atlas, 2016. WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso Avançado de Processo Civil. São Paulo: RT, 2016.

ÁREA 25 - ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE NOS DIVERSOS CICLOS DE VIDA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Assistência de enfermagem às emergências traumatológicas;
2. Avaliação e manejo na assistência ao paciente com cirrose hepática;
3. Assistência de enfermagem em saúde mental a pessoa, família e a comunidade;
4. Semiologia: histórico de enfermagem e exame físico geral;
5. Cuidados de enfermagem na administração de medicamentos: administração por via oral; intramuscular, intravenosa, subcutânea; sublingual, tópica e intradérmica;
6. Enfermagem na unidade de centro cirúrgico: assistência no período pré-operatório;
7. Distúrbio e modalidade de cuidados de enfermagem ao paciente com diabetes mellitus;
8. Assistência de enfermagem ao recém-nascido na sala de parto;
9. Boas práticas obstétricas e assistência de enfermagem nos períodos clínicos do parto;
10. Doze passos para uma alimentação saudável para crianças menores de dois anos

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_da_crianca_2019.pdf. Acesso: 24/03/2023.
- BARROS, A.L.B.L. Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. 3º ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica: Saúde Mental [Internet]. Brasília: Ministério da Saúde, 2013 (Caderno de Atenção Básica, N.º 34). Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_34.pdf. Acesso em 24/03/2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes nacionais de assistência ao parto normal: versão resumida [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual do pé diabético: estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em:

http://www.as.saude.ms.gov.br/wpcontent/uploads/2016/06/manual_do_pe_diabetico.pdf . Acesso em 24/03/2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diabetes Mellitus / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 64 p. il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 16) (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em:

https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diabetes_mellitus_cab16.pdf Acesso em 24/03/2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS – Conitec. Diretriz Nacional de Assistência ao Parto Normal. Relatório de recomendações. Brasília, 2016.

NETTINA, S.M. Prática de enfermagem. 10ª ed. Rio De Janeiro: Guanabara, 2016.

PIRES, M. T. B.; STARLING, S. V. Erazo manual de urgências em pronto-socorro. 11º ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

POTTER, P. A.; PERRY, A.G. Fundamentos de Enfermagem. 9ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. SOBECC. Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico. Recuperação Anestésica e Centro de Material Esterilizado. Práticas recomendadas - SOBECC, centro cirúrgico, recuperação pós anestésica, centro de material e esterilização. 6ª ed. Revisada e atualizada, 2013.

SMELTZER, S.C.; BARE, B.G. Brunner e Suddarth, Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica. 13ª ed. Rio de Janeiro: GuanabaraKoogan, 2016.

TOBASE, L.; TOMAZINI, E. A. S. Urgências e emergências em enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017

ÁREA 26- GENÉTICA/MELHORAMENTO VEGETAL/BIOLOGIA CELULAR

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Organelas celulares e sua função;
2. Morte celular: necrose e apoptose;
3. Replicação, transcrição, tradução e código genético;
4. DNA como material genético;
5. Tecnologia do DNA recombinante e organismos geneticamente modificados;
6. Genética de populações e equilíbrio de Hardy-Weinberg;
7. Métodos de melhoramento de espécies autóгамas;
8. Métodos de melhoramento de espécies alógamas;
9. Métodos de melhoramento de espécies assexuadas;
10. Melhoramento para resistência a doenças e pragas

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. *Biologia Molecular da Célula* – Artmed, 4ª ed. 2004. 1549 p.

ALLARD, R. W. *Princípios do melhoramento genético das plantas*. Rio de Janeiro: Edgard Blücher/USAID, 1971. 381p.

BORÉM, A. *Melhoramento de plantas*. 5ª ed. Viçosa: UFV, 2009. 520 p. BROWN, T.B. *Genética: Um enfoque molecular*. Guanabara Koogan, 3ª ed., 2009. 336p.

BUENO, L. C. S.; MENDES, A. N. G.; CARVALHO, S. P. *Melhoramento genético de plantas: princípios e procedimentos*. 2ª ed. Lavras: UFLA, 2006. 319p.

CARVALHO, H. F.; COLLARES-BUZATO, C. B. *Células: Uma abordagem multidisciplinar*. Barueri, SP. 2005.

DE ROBERTS (JR.), E. M. F.; HIB, J.; PONZIO, R. *Biologia Celular e Molecular* – Guanabara Koogan, 1ª ed. 2003. 413p.

GRIFFITHS, A.J. F.; MILLER, J. H.; SUZUKI, D. T.; LEWONTIN, R.C.; GELBART, W.M. *Introdução à Genética*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara- Koogan, 1998. 856p

ANEXO IV

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC

CONCURSO EDITAL Nº _____

CENTRO _____ - _____

ÁREA DE CONCURSO: _____

I. Informações Gerais

1.1. Nome do(a) Candidato(a) _____

1.2. Tema Sorteado _____

1.3. Duração da Prova _____

Início:

Término:

Duração: _____ minutos.

1.4. Data da Prova _____

1.5. Nome do(a) Avaliador(a) _____

1.6. Plano de Aula – (Valor 0 a 10 pt) – 10%

ASPECTOS AVALIADOS	E	MB	B	R	I	P
Clareza nos objetivos da aula	2	1,6	1,4	1	0,6	0
Coerência entre o tema, objetivos e conteúdos	1	0,8	0,7	0,5	0,3	0
Coerência entre os objetivos e procedimentos de ensino	2	1,6	1,4	1	0,6	0
Recursos didáticos	1	0,8	0,7	0,5	0,3	0
Bibliografia atualizada	1	0,8	0,7	0,5	0,3	0
Procedimentos de avaliação	1	0,8	0,7	0,5	0,3	0
Coerência entre os componentes do plano de aula.	2	1,6	1,4	1	0,6	0

II. Aula

ASPECTOS AVALIADOS	E	MB	B	R	I	P
Apresentação do tema, objetivos e conteúdos da aula	7	6	5	3	1	0
Coerência entre plano e desenvolvimento da aula no tempo proposto	7	6	5	3	1	0
Seqüência lógica e clara	8	7	6	4	2	0
Profundidade na abordagem dos conteúdos	8	7	6	4	2	0
Fundamentação teórico-metodológica	7	6	5	3	1	0
Destaca pontos polêmicos ou idéias divergentes sobre os conteúdos da aula	8	7	6	4	2	0
Uso de linguagem técnica	7	6	5	3	1	0
Formulação correta das análises, deduções e inferências	7	6	5	3	1	0
Síntese ou conclusão das idéias principais do tema da aula	8	7	6	4	2	0
Destaque dos aspectos fundamentais do assunto (coerência com os objetivos propostos)	8	7	6	4	2	0

2.2. Recursos Didáticos – (Valor 0 a 15 pt) – 15%

ASPECTOS AVALIADOS	E	MB	B	R	I	P
Utilização adequada do material didático em termos visuais e de Compreensão na sala de aula	5	4	3	2	1	0
Uso adequado dos recursos didáticos, tendo em vista o tema, objetivos e conteúdos da aula	5	4	3	2	1	0
Possibilita o acesso à informação de todos levando em conta as diferenças em sala de aula	5	4	3	2	1	0

SUB-TOTAIS

E	MB	B	R	I	P

Nota Final da Prova = $\frac{\text{Total}}{10}$ = _____

Considerações do avaliador sobre a prova didática:

Observações:

- I. O não cumprimento do tempo mínimo e máximo estabelecido na Resolução/Reitoria Nº 006/2009, implicará na eliminação automática do candidato.
- II. A prova didática e/ou prática deverá ser gravada em recurso audiovisual.
- III. E = Excelente, MB= Muito Bom, B= Bom, R=Regular, I = Insuficiente, P= Péssimo.
- IV. A não apresentação do plano de aula acarretará em eliminação do candidato.

ANEXO V

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS			
ITEM I: TITULAÇÃO MÁXIMA (pontuação não cumulativa)			
<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
Doutorado na área	15,00	1	15,00
Doutorado em área afim	10,00	1	10,00
Mestrado na área	7,50	1	7,50
Mestrado em área afim	5,00	1	5,00
Especialização na área	3,00	1	3,00
Especialização em área afim	2,00	1	2,00
Graduação	1,00	1	1,00
Pontuação máxima do item I			15,00
ITEM II : FORMAÇÃO COMPLEMENTAR			
<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
Pós- Doutorado na área	5,00	1	5,00
Pós-Doutorado em área afim	2,50	1	2,50
Residência (diferentes áreas)	1,00	5	5,00
Aperfeiçoamento/Atualização na área	0,50	10	5,00
Aperfeiçoamento/Atualização em área afim	0,50	10	5,00
Estágio profissional na área (C.H ≥ 60h)	0,50	10	5,00
Pontuação máxima do item II			5,00

Excluindo o Pós-Doutorado todos os subitens serão contabilizados se realizados nos últimos cinco anos.

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITEM III: EXPERIÊNCIA NO ENSINO

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples da h/a</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
1. MINISTRAÇÃO DE AULA EM CURSO			
Doutorado	0,05	100	5,00
Mestrado	0,04	100	4,00
Especialização	0,03	100	3,00
Aperfeiçoamento/Atualização	0,02	100	2,00
Graduação	0,02	400	8,00
Ensino Fundamental/Médio	0,01	200	2,00
Limite Máximo de pontuação do subitem III.1			10,00
<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
2. ORIENTAÇÃO / CO-ORIENTAÇÃO			
Doutorado	2,40	2	4,80
Mestrado	1,60	3	4,80
Co-orientação Doutorado	2,00	2	4,00
Co-orientação Mestrado	1,40	3	4,20
Especialização	1,30	3	3,90
Graduação TCC/Monografia)	1,20	4	4,80

PET	1,20	4	4,80
Iniciação Científica	1,20	4	4,80
Monitoria	0,60	4	2,40
Limite Máximo de pontuação do subitem III.2			6,00

3. BANCA EXAMINADORA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO/QUALIFICAÇÃO			
Doutorado	2,00	2	4,00
Mestrado	1,50	2	3,00
Qualificação Doutorado	1,20	4	4,80
Qualificação Mestrado	1,00	3	3,00
Especialização	1,00	3	3,00
Graduação	0,80	4	3,20
Limite Máximo de pontuação do subitem III.3			4,00
Pontuação máxima do item III			20,00

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITEM IV: EXPERIÊNCIA NA PESQUISA (últimos 5 anos)

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
1. PESQUISA CONCLUÍDA			
Coordenador / Pesquisador	2,00	2	4,00
Colaborador / Auxiliar	1,00	4	4,00
Limite Máximo de pontuação do subitem IV.1			4,00

2. PUBLICAÇÃO

Na área			
Livro com ISBN - Autor / Coautor	4,00	3	12,00
Livro com ISBN - Organizador	2,00	2	4,00
Capítulo de livro com ISBN	2,00	4	8,00
Prefácio / Apresentação de Livro com ISBN	1,00	4	4,00

Livro sem ISBN - Autor / Coautor	2,00	3	6,00
Artigo em periódico indexado em base internacional	3,20	5	16,00
Artigo em periódico indexado em base nacional	2,00	8	16,00
Artigo em periódico não indexado	1,00	8	8,00
Artigo em revista eletrônica indexada	2,00	8	16,00
Outros trabalhos (jornal, magazine...)	0,50	4	2,00
Trabalho completo em anais de evento	1,50	8	12,00
Resumo expandido em anais de evento	0,70	8	5,60
Resumo simples em anais de evento	0,50	4	2,00

Em área afim			
Livro com ISBN	2,00	2	4,00
Livro com ISBN - Organizador	1,00	1	1,00
Capítulo de livro com ISBN	1,00	2	2,00
Prefácio / Apresentação de Livro com ISBN	0,50	2	1,00

Artigo em periódico indexado em base internacional	1,60	3	4,80
Artigo em periódico indexado em base nacional	1,00	4	4,00
Artigo em periódico não indexado	0,50	4	2,00
Artigo em revista eletrônica indexada	1,00	4	4,00
Outros trabalhos (jornal, magazine...)	0,30	2	0,60
Trabalho completo em anais de evento	0,70	4	2,80

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITEM IV: EXPERIÊNCIA NA PESQUISA (continuação)

Resumo expandido em anais de evento	0,40	4	1,60
Resumo simples em anais de evento	0,30	2	0,60
Limite Máximo de pontuação do subitem IV.2			16,00
Pontuação máxima do item IV			20,00

ITEM V: EXPERIÊNCIA NA EXTENSÃO (últimos 5 anos)

Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
1. PROJETO CONCLUÍDO			
Coordenador / Pesquisador	2,00	5	10,00
Colaborador / Auxiliar	1,00	10	10,00
Limite Máximo de pontuação do subitem V.1			10,00

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples da h/a</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
2. MINISTRANTE DE CURSO / Mini-curso			
Curso / Mini-Curso na Área	0,02	250	5,00
Curso / Mini-Curso em Área afim	0,01	500	5,00
Limite Máximo de pontuação do subitem V.2			5,00

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITEM V: EXPERIÊNCIA NA EXTENSÃO (últimos 5 anos) – Cont.

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
3. PARTICIPAÇÃO EM EVENTO			
Organizador/Coordenador	1,00	5	5,00
Membro da comissão organizadora	0,50	4	2,00
Expositor	0,50	10	5,00
Conferencista	1,00	5	5,00
Coordenador de mesa redonda	0,50	4	2,00
Limite Máximo de pontuação do subitem V.3			5,00
Pontuação máxima do item V			20,00

ITEM VI: ATIVIDADE ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA (últimos 5 anos)

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
Direção de Centro, Faculdade ou Instituto	2,00	5	10,00
Direção de Departamento ou Coordenação de Curso	1,00	10	10,00

Coordenador de Núcleo de Área	1,00	10	10,00
Membro de Conselho e/ou Colegiado de Curso	0,50	20	10,00
Membro de Comissão Permanente	1,00	10	10,00
Tutoria de Grupos PET	1,00	10	10,00
Participação de Conselho Editorial de Revista Científica como Editor	1,00	10	10,00

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITEM VI: ATIVIDADE ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA (últimos 5 anos)- Continuação.

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
Participação de Conselho Editorial de Revista Científica como Membro	0,50	20	10,00
Participação em Banca de Seleção para docente efetivo	0,8	10	8,00
Participação em Banca de Seleção para docente temporário	0,6	10	6,00
Curador de coleções Científicas	1	10	10,00
Participação em Banca de Seleção para Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	0,06	2	0,12
Direção de Instituição de Educação Básica	1	10	10,00
Membro de Comissão/Conselho Técnico e Científico	0,5	20	10,00
Pontuação máxima do item VI			10,00

ITEM VII: PRODUÇÃO TÉCNICA E/OU TECNOLÓGICA

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
Patente registrada	2,00	5	10,00
Confeção de aerofotograma, mapa e maquete	0,50	20	10,00
Construção de protótipo, equipamento e instrumento	1,00	10	10,00
Produção de software/vídeo técnico-científico (certificado)	1,00	10	10,00

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**ITEM VII: PRODUÇÃO TÉCNICA E/OU TECNOLÓGICA – Continuação.**

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
Construção de site educacional	0,50	20	10,00
Elaboração material didático	0,50	20	10,00
Elaboração de banco de dado divulgado, catalogado e publicado	1,00	10	10,00
Consultoria técnica	0,50	20	10,00
Parecer técnico	0,50	20	10,00
Relatório técnico	0,50	20	10,00
Webmaster	0,50	20	10,00
Tv / Rádio Universitária	0,50	20	10,00
Pontuação máxima do item VII			10,00
PONTUAÇÃO TOTAL DA TABELA (Itens I a VII)			100,00

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

**ITEM VIII: ATIVIDADES ARTÍSTICAS PROFISSIONAIS
(ÁREAS: ARTES CÊNICAS E MÚSICA)**

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
Participação em exposição e apresentação artística nacional (individual/camerista)	1,00	10	10,00
Participação em exposição e apresentação artística internacional (individual/camerista)	2,00	5	10,00
Participação em exposição e apresentação artística local (individual ou coletiva)	0,50	20	10,00
Participação em exposição e apresentação artística nacional (coletiva)	1,00	10	10,00
Participação em exposição e apresentação artística internacional (coletiva)	1,00	10	10,00
Participação artística premiada em evento local	1,00	10	10,00
Participação artística premiada em evento nacional ou internacional	2,00	5	10,00
Autoria de arranjo musical apresentado em concerto e/ou gravado em CD/DVD	2,00	5	10,00
Autoria de obra gravada em CD/DVD	1,00	10	10,00
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concerto internacional	2,00	5	10,00

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITEM VIII: ATIVIDADES ARTÍSTICAS PROFISSIONAIS (continuação)

Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concerto regional / nacional	1,00	10	10,00
Participação como intérprete (solista) em gravação de CD/DVD	1,00	10	10,00
Participação como intérprete (músico de conjunto) em gravação de CD/DVD	0,50	20	10,00
Participação em evento artístico-cultural como conferencista e/ou artista convidado	2,00	5	10,00
Trabalho técnico e artístico especializado em cinema	1,00	10	10,00
Participação em obra e produção artística amadora ou profissional de reconhecido mérito como:	-	-	-
Encenador/diretor teatral	2,00	5	10,00
Ator	2,00	5	10,00
Produtor	2,00	5	10,00
Dramaturgo	2,00	5	10,00
Coreógrafo	2,00	5	10,00
Cenógrafo	2,00	5	10,00
Iluminador	2,00	5	10,00
Figurinista	2,00	5	10,00
Dançarino	1,00	10	10,00

Dramaturgista	1,00	10	10,00
Maquiador	1,00	10	10,00

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITEM VIII: ATIVIDADES ARTÍSTICAS PROFISSIONAIS (continuação)

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
Diretor de cena (técnico)	1,00	10	10,00
Participação como artista plástico em exposição individual	2,00	5	10,00
Participação como artista plástico em exposição coletiva	1,00	10	10,00
Curadoria de exposição artística ou evento literário	1,00	10	10,00
Design de exposição artística	1,00	10	10,00
Coordenador de Projeto Artístico, Cultural ou de Pesquisa financiado através de edital público	2,00	5	10,00
Pontuação máxima do item VIII			10,00
PONTUAÇÃO TOTAL DA TABELA COM O ÍTEM VIII			110,00